Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº124 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.139, de 03 de julho de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº32.969, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir nova disciplina ao Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

"Art. 2º Fica delegada ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil a competência do Governador do Estado, prevista no Anexo IV, do Decreto n.º 30.719, de 25 de outubro de 2011, para a autorização de concessão de diárias, ajuda de custo e passagens em âmbito internacional e nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

DECRETO Nº33.140, de 03 de julho de 2019.

REVOGA O DECRETO Nº27.797, DE 20 DE MAIO DE 2005, QUE INSTITUIU A CAMPANHA DENOMINADA "SUA NOTA VALE DINHEIRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a permanente necessidade de planejamento de novas políticas públicas de estímulo à exigência, pelo consumidor, dos documentos fiscais, com fundamento no exercício da cidadania, na função social do tributo e na promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, também, a necessidade de estruturar e modernizar um programa visando a estimular, educar e conscientizar os consumidores quanto à importância social dos tributos e o direito da exigência dos documentos fiscais nas aquisições de bens e serviços, nos termos autorizados pela Lei nº 13.568, de 30 de dezembro de 2004; CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das normas e marcos orçamentários para o pagamento dos créditos pendentes relacionados a documentos fiscais já recepcionados e validados pela Campanha; CONSIDERANDO que está sendo desenvolvido um novo programa de incentivo de exigência de documentos fiscais, nos termos autorizados pela Lei nº 13.568, de 30 de dezembro de 2004, alinhado com o Programa de Educação Fiscal, previsto na Lei nº 16.697, de 17 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 31 de julho de 2019, o Decreto nº 27.797, de 20 de maio de 2005, e alterações posteriores, que instituiu a Campanha denominada Sua Nota Vale Dinheiro.

Art. 2º Os efeitos decorrentes deste Decreto atenderão, no que se refere aos pagamentos dos créditos pendentes relacionados a documentos fiscais já recepcionados e validados pela Campanha, ao cumprimento das normas e marcos orçamentários previstos legalmente.

§1º Os documentos fiscais de que trata o Art. 6º do Decreto nº 27.797, de 20 de maio de 2005, só serão aceitos pela Secretaria da Fazenda se entregues até o dia 31 de julho de 2019.

§2º Não serão considerados os documentos fiscais emitidos com data anterior a 1º de janeiro de 2016, que tenham sido entregues nas Unidades da Secretaria da Fazenda ou nos Postos da Rede Credenciada e não tenham sido validados pela Campanha.

Art. 3º O Secretário da Fazenda ou a autoridade devidamente delegada, mesmo após o definitivo encerramento da Campanha, poderá adotar os atos e procedimentos operacionais necessários à execução da liberação ou bloqueio dos créditos remanescentes, bem como medidas necessárias que atentem para o equilíbrio fiscal do Estado e a ordem dos processos administrativos da Campanha.

Parágrafo único. O pagamento dos créditos da Campanha poderá ser bloqueado, caso os participantes incidam nas seguintes situações, dentre outras:

a) Inscrição ativa na Dívida Ativa Estadual ou CADINE;

b) CPF ou CNPJ bloqueados junto à Receita Federal do Brasil;

c) Participação de pessoa física em sociedade empresária;

d) Incorreção de dados bancários cadastrados na Campanha ou participante com conta inativa;

e) Inadimplência do participante, pessoa jurídica, com a prestação de contas junto à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Art. 4º O pagamento dos créditos da Campanha deve estar vinculado à dotação orçamentária prevista na respectiva Lei Orçamentária Anual e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente à época do desembolso.

Art. 5º A Secretaria da Fazenda, enquanto gestora do sistema de arrecadação estadual, deverá adotar os procedimentos necessários à efetivação da transferência à Conta Única do Tesouro Estadual dos saldos financeiros referentes à Campanha Sua Nota Vale Dinheiro, porventura apurados na instituição financeira contratada pelo Estado para gerir esses créditos, nos termos autorizados pelo artigo 6º da Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017.

Art. 6º Em conformidade com os artigos 2º e 4º deste Decreto e, após apurados os créditos devidos, a Secretaria da Fazenda concederá aos participantes da Campanha a possibilidade de optarem por receber os respectivos créditos à vista, nos exercícios de 2019 e 2020, conforme adesão autorizada em sistema próprio e cujas condições, prazos, deságio e demais procedimentos deverão ser regulamentados por ato a ser editado pelo Secretário da Fazenda.

Art. 7º Os documentos fiscais que já foram digitados pelos participantes ou digitalizados e validados pela Campanha serão doados a instituição social sem fins lucrativos, com a finalidade de reciclagem, por meio de ato de autorização do Secretário da Fazenda, devendo a Administração Fazendária custodiar os arquivos por um período de 5 (cinco) anos, para eventual controle e auditoria posterior.

Art. 8º Após o encerramento da Campanha denominada Sua Nota Vale Dinheiro, poderá o Chefe do Poder Executivo instituir um novo programa de incentivo de exigência de documentos fiscais, nos termos autorizados pela Lei nº 13.568, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 3001911-3 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 27 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Estado, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando um total de R$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos) passagens aéreas no trecho Fortaleza - CE / São Paulo - SP / Fortaleza – CE, no valor de R$ 2.982,12 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos, mais hospedagem, perfazendo um valor total de R$ 3.683,08 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b e c", arts. 4º, 6º, 8º, 9º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR CICERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 01 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº262/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Nº300197-1-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 03 a 04 de abril do ano em curso, com o objetivo de visitar obras na região do Cariri, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), mais hospedagem, perfazendo um valor total de R$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b e c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA CM 281/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula Nº058.935-1-8, deste órgão, a **viajar** a cidade de RECIFE-PE, no período de 22 a 25 de maio de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), percebendo o valor de R$ 1.182,82 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois

centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE no valor de R$ 767,71 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), totalizando um valor de R$ 1.950,53 (hum mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM 282/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula Nº151.335-1-1 deste órgão, a **viajar** a cidade de RECIFE-PE, no período de 23 a 25 de maio de 2019, a fim de realizar serviço de ajudância de ordens do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R$ 1.664,78 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE no valor de R$ 821,01 (oitocentos e vinte e um reais e um centavo), totalizando um valor de R$ 2.485,79 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM 283/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula Nº111.593-1-1 deste órgão, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 04 a 05 de junho de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), percebendo o valor de R$ 615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 2.988,38 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R$ 3.603,45 (três mil seiscentos e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM 284/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ VALERIO DE ALMEIDA CABRAL**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº112.739-1-2 deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 04 a 06 de Junho de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R$ 674,27 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 2.534,32 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando um valor de R$ 3.208,59 (três mil duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CM Nº285/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade de RECIFE-PE, no período de 23 a 25/05/2019 de 2019, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°285/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Antonio Maia da Silva	1° Sargento PM	V	23 a 25/05/2019	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95	821,01	674,27
Paulo de Tarso Macedo Rocha	2° Sargento PM	V	23 a 25/05/2019	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95	821,01	674,27

*** *** ***

PORTARIA CM Nº286/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do posto de 2° Tenente PM, matrícula Nº097.056-1-9, deste Orgão, a **viajar** às cidades de Monsenhor Tabosa e Sobral-CE, no período de 29 a 31/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), em 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias em Sobral-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto Nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº287/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°287/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Clerton Taveira Lima	1° Sargento PM	105.413-1-X	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos município de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
Josimar Silva Pinheiro	1° Sargento PM	125.470-1-3	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos município de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1° Sargento PM	109.918-1-1	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos município de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
David da Silva Lima	1° Sargento PM	101.232-1-6	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos município de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
Rafael Willan da Silva	Soldado PM	306.535-1-3	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos município de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40

*** *** ***

PORTARIA CM Nº288/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°288/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Benevenuto de Souza	1° Sargento PM	093.366-1-3	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	303.701-1-2	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59
Roberto Lopes Dias	1° Sargento PM	100.647-1-6	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59
David Rodrigues Freitas	Cabo PM	303.628-1-0	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59
Antonio Fellipe de Borges de Castro	Cabo PM	303.187-1-4	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59
José Ricardo Soares dos Santos	1° Sargento PM	110.092-1-2	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59
Antonio Gladson Fialho Rodrigues	2° Sargento PM	135.247-1-8	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	126.998-1-6	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groaíras-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CM Nº289/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°289/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves de Melo	2° Tenente PM	101.271-1-4	III	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Monsenhor Tabosa-CE	1 e 1/2	77,10	**********	115,65
André Pinheiro Lima	2° Sargento PM	134.879-1-X	V	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Monsenhor Tabosa-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00

*** *** ***

PORTARIA CM Nº290/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°290/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Givaldo Ribeiro da Costa	Subtenente PM	104.705-1-X	V	27 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66
Aldenor Miranda da Silva	1° Sargento PM	106.938-1-0	V	27 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66
Caio Victor Ponte do Nascimento	Soldado PM	308.972-6-9	V	27 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66
Renato Santos Falcão	2° Sargento PM	134.509-1-9	V	27 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66

*** *** ***

PORTARIA CC Nº291/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Nº300197-1-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 24 a 25 de abril do ano em curso, com o objetivo de visitar obras na região, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), mais hospedagem, perfazendo um valor total de R$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b e c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº291/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°291/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Wagner Gomes da Silva	Major PM	113.113-1-8	III	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Antonio Sergio de Oliveira Silva	Subtenente PM	064.228-1-0	V	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** *** ***

PORTARIA CM Nº292/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°292/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Milton Ferreira Filho	1° Sargento PM	110.718-1-3	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Antonio Hamilton Matos Guilherme	1° Sargento PM	100.662-1-2	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Alderi Silva Rodrigues	1° Sargento PM	110.062-1-3	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CM Nº293/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°293/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	109.154-1-4	V	24 a 25/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Otto Billian Guimarães Evangelista	3° Sargento PM	135.714-1-4	V	24 a 25/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Robério Santos de Almeida	Cabo PM	304.616-1-4	V	24 a 25/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
José Herdson Cunha de Lima	2° Sargento PM	134.259-1-4	V	24 a 25/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cabo PM	301.452-1-6	V	24 a 25/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00

*** *** ***

PORTARIA CM Nº295/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO**, ocupante do posto de 2° Tenente PM, matrícula Nº104.952-1-0, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 24 a 25/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº296/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°296/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Carlos Ferreira A. Junior	2° Tenente PM	108.165-1-3	III	01 a 02/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	138,78
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	108.654-1-7	III	01 a 02/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	138,78

*** *** ***

PORTARIA CM Nº297/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBÉRIO NUNES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº105.363-1-6, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Reriutaba-CE, no período de 23 a 24/05/2019 a fim de realizar serviço de cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº298/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°298/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juan Bastos Belfort	1° Tenente PM	308.427-1-5	III	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groairas-CE	3 e 1/2	77,10	20% com pernoite em Sobral-CE	323,82
Mario Sergio de França Fonteles	Major PM	058.935-1-8	III	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Groairas-CE	3 e 1/2	77,10	20% com pernoite em Sobral-CE	323,82

*** *** ***

PORTARIA CM Nº299/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO MOREIRA DE LIMA**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº095.626-1-3, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa-CE, no período de 29 a 30/05/2019 a fim de realizar serviço de apoio a unidade de segurança da Casa Militar do Governo, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CM Nº300/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula Nº108.654-1-7, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa-CE, no período de 29 a 30/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº301/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBÉRIO NUNES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº105.363-1-6, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Barbalha-CE, no período de 01 a 02/06/2019 a fim de realizar serviço de Cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº302/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 302/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo de Tarso Macedo Rocha	2° Sargento PM	136.019-1-7	V	31/05/2019 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	**********	153,33
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	302.606-1-9	V	31/05/2019 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	**********	153,33

*** *** ***

PORTARIA CM Nº303/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°303/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Elves Oliveira da Silva	Subtenente PM	075.170-1-7	V	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Alan Roberto Pires da Costa	1° Sargento PM	125.443-1-6	V	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Onofre Pereira da Silva Neto	1° Sargento PM	125.339-1-8	V	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

*** *** ***

PORTARIA CM Nº304/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°304/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Esteves da Silva Neto	1° Sargento PM	103.686-1-8	V	30/05/2019 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66
Antônio de O. Martins Sobrinho	1° Sargento PM	109.268-1-5	V	30/05/2019 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66
Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	1° Sargento PM	112.715-1-0	V	30/05/2019 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66
Paulo Cesar Serra Bezerra	Cabo PM	302.374-1-2	V	30/05/2019 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66

*** ** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA CM Nº305/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBÉRIO NUNES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº105.363-1-6, deste Orgão, a **viajar** às cidades de Sobral, Monsenhor Tabosa e Groaíras-CE, no período de 29 a 31 de maio de 2019 a fim de realizar serviço de cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), em 01 (uma) diária em Sobral-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto Nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº306/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°306/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roner Gomes da Silva	2° Sargento PM	134.534-1-1	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Groaíras e Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59
Raimundo Lailson Silva Brandão	Soldado PM	308.754-4-3	V	28 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Groaíras e Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Sobral-CE	257,59

*** *** ***

PORTARIA CM Nº307/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº044.167-1-6, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 28 a 29 de maio de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº308/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO LOPES DIAS**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº100.647-1-6, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 03 de junho de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto Nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº309/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº110.753-1-2, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 12 a 13/06/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto Nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº310/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO JEFFERSON VIEIRA**, ocupante do posto de 2° Tenente PM, matrícula Nº100.337-1-3, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 02 de junho de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto Nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº311/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO C. ARAUJO MONTENEGRO**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula Nº107.200-1-X, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 29 a 30/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto Nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº435/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula Nº3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Tauá - CE, no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Ceará, na Inauguração da Escola de Ensino Médio de Tauá e Areninha de Tauá, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº436/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula Nº300234-1-2, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Barbalha - CE, no período de 06 a 08 de junho do ano em curso, com a finalidade de realizar vistoria na Sociedade Artística e Cultural Engenho Velho, concedendo-lhe 02 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº437/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula Nº3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Crato – CE, no período de 25 a 26 de junho do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Ceará, na Posse do Reitor da Urca, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº438/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula Nº300192-1-0, no período de 23 a 24 de maio do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de Recife - PE, no valor total de R$ 323,26 (trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO FOMENTO Nº50/2018

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO FOMENTO Nº50/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA – APAMILR**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a a **alteração da conta bancária específica do Fomento nº50/2018**, incluindo os novos dados bancários: conta poupança n° 74.502-3, operação 013 e agência Nº0031-0. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 14 de junho de 2019; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Ana Paula da Silva Rodrigues, Presidente da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância da Lagoa Redonda - APAMILR.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, Nº505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG Nº1207647 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº210.993.243-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa TIAGO RIBEIRO LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº28.792.848/0001-10, com sede na rua Coronel Honório Vieira, Nº605-C, parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF Nº011.836.623-86. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical "PARAHYBA E CIA BATE PALMAS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Caravana Estadual Juventude do Seminário – Juventude Agroecologia e Democracia", a ser realizado no dia 16 de junho de 2019, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal Nº8.666/93, na Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto Nº32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039. 1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Tiago Ribeiro Lima, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, Nº505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG Nº92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: a Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, Nº548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF Nº859.541.443-20. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical "KBRA DA PESTE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Escola Nota 10", a ser realizado no dia 06 de junho de 2019, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal Nº8.666/93, na Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto Nº32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, Nº505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG Nº92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, Nº55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF Nº010.123.163-60. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical "PATRULHA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Areninha", a ser realizado no dia 07 de junho de 2019, no município de Quixadá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal Nº8.666/93, na Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto Nº32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.0 81.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA, 1500, Setor T, CEP: 60874-198, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Parecer Jurídico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 00981863/2019, bem como no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajuste contratual conforme Cláusula Quinta**, subitem 5.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015 no percentual de 6,3028%.; IX - VALOR GLOBAL: O valor após o reajuste passará para R$ 20.233,96 (vinte mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência continua o mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 13 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES - Presidente do CEE, RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO - Representante Legal CTIS – Contratada e JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT - Vice-Presidente de Finanças.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

Emissão: 14/06/2019
Identificador: 642
Relação de Pareceres: 0526/2018

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0526/2018	0541061/2017	Francisco Olavo Silva Colares Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Impacto, anteriormente denominado Instituto Educacional Lápis na Mão, nesta capital,INEP/Censo Escolar n° 23243899, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019,aprova a mudança de denominação, e homologa o regimento escolar.
	TOTAL DE PARECERES: 1			

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

*** *** ***

Emissão: 14/06/2019
Identificador: 643
Relação de Pareceres: 0177/2019,0178/2019, 0182/2019, 0191/2019, 0193/2019, 0194/2019, 0195/2019, 0202/2019, 0214/2019, 0215/2019, 0218/2019, 0219/2019, 0224/2019, 0225/2019, 0227/2019, 0228/2019, 0229/2019, 0230/2019, 0231/2019, 0232/2019, 0233/2019, 0234/2019, 0237/2019, 0239/2019, 0241/2019, 0242/2019, 0245/2019, 0246/2019

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0177/2019	5670903/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Francisca Ivanilde Lucena Feitosa, no município de Penaforte, INEP/Censo Escolar n° 23171545, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0178/2019	8608311/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Criança Esperança, no município de Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar n° 23262249, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0182/2019	01073650/2019	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar do aluno Anderson Marques Pereira, em Mombaça, conforme os termos deste Parecer.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0191/2019	00303377/2019	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Não autoriza o Colégio 7 de Setembro, nesta capital, a realizar nova avaliação de Química em favor de Ana Beatriz Mendes de Queiroz, tendo ela em vista ter sido reprovada nos exames de recuperação, impedimento este expresso no regimento escolar.
0193/2019	5766943/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor Alcântara, no município de Penaforte, INEP/Censo Escolar n° 23171480, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2021, sem interrupção, e homologa o regimento escolar.
0194/2019	6563256/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Girassol, INEP/Censo Escolar n° 23193182, no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0195/2019	01046653/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Tremembé Mangue Alto, no município de Itarema, da jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, INEP/Censo n° 23231289, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0202/2019	4850646/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Colégio Maria Mercedes, CNPJ n° 04.809.086/0001-59, INEP/Censo Escolar n° 23269030, situado na Av. Maciel Bezerra, n° 1755, Bairro Jardim Jatobá, CEP: 60.732-380, nesta capital.
0214/2019	8307176/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, com sede na Rua Barão de Sobral, n° 712 - Bairro Montese, CEP 60.420-775, nesta capital, até 31 de dezembro de 2022.
0215/2019	02349838/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Nossa Senhora dos Remédios, no município de Paracuru, INEP/Censo Escolar n° 23040408, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0218/2019	8364757/2018	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias ? Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios ofertado pelo Centro de Educação Técnica Randara Mello, em sua sede, no município de Iguatu, com validade até 31.12.2021, desde que a Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.
0219/2019	8861718/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dr. João Uchôa de Albuquerque, no município de Acopiara, INEP/Censo Escolar do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0224/2019	0056476/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Creche Professora Iolanda Patrício de Lima Dantas, INEP/Censo Escolar n° 23243686, no município de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0225/2019	3778715/2018	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Instituto Philum para ofertar de cursos técnicos na modalidade Educação a Distância(EaD) e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nessa modalidade, até 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.
0227/2019	3590538/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Pinheiro da Silva, no município de Horizonte, INEP/Censo Escolar n° 23084057, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0228/2019	01427797/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Cristão Elohim, anteriormente denominado de Escola Cristã Moranguinho, INEP/Censo Escolar n° 23199385, nesta capital, autoriza a mudança de denominação, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0229/2019	8179968/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Abdon Xavier de Carvalho, INEP/Censo Escolar n° 23137703, no município de Iracema, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0230/2019	9362596/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Capitão Manoel Pinto de Mesquita, no município de Itapajé, INEP/Censo Escolar n° 23042010, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0231/2019	01481970/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional de Jovens e Adultos Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, INEP/Censo Escolar n° 23162600 no município de Crato, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0232/2019	03303998/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Alisson Silva de Souza, conforme os termos deste Parecer.
0233/2019	04031339/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Anderson Vergueira Cordeiro Filho, conforme os termos deste Parecer.
0234/2019	8364404/2018	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Randara Mello, instituição sediada na Rua Fenelon Lima, 31, Bairro Planalto, CEP 63.500-805, no município de Iguatu, até 31 de dezembro de 2022, desde que essa instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.
0237/2019	7329486/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Queiroz Belém, nesta capital, INEP/Censo Escolar n° 23076658, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0239/2019	03006810/2019	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Orienta a Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra, situada à Rua Monsenhor Liberato, nº 1850, bairro Fátima, nesta capital, a solicitar Abertura Extemporânea de cadastro junto ao Ministério da Educação(MEC)Sistema Nacional de Informação da Educação e Tecnológica(SISTEC) com a finalidade de regularizar o Diploma do aluno Francisco Leonardo Andrade de Sousa, concludente do curso Técnico em Enfermagem para fins de validade nacional e dá outras providências.
0241/2019	8598219/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Ateneu, em sua sede nesta capital, na modalidade Presencial, até 31 de dezembro 2022.
0242/2019	8598553/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo Instituto Ateneu, na sua sede nesta capital, na modalidade Presencial, com validade até 31 de dezembro 2023, desde que essa instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.
0245/2019	02472680/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Otávio Nogueira Costa, INEP 23264691, no município de Pacajus, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0246/2019	9368870/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cláudio Oliveira, no município de Jaguaretama, INEP/Censo n° 23134143, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.

TOTAL DE PARECERES: 28

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que foi REFORMULADO o EDITAL Nº 20190007 – REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO**, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – BACIA PALMEIRA COMPRIDA (1ª ETAPA) – TIANGUÁ – CE, COM FORNECIMENTO

DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, razão pela qual a licitação QUE ESTAVA MARCADA PARA às 9 horas do dia 04 de JULHO de 2019, fica ADIADA PARA O DIA 29 de JULHO de 2019, ÀS 9 HORAS, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital E DO AVISO DE ADIAMENTO no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que foi REFORMULADO o EDITAL Nº 20190009 – REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO** , PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DA SERRA DA IBIAPABA (UN-BSI), razão pela qual a licitação QUE ESTAVA MARCADA PARA às 9 horas do dia 24 de JULHO de 2019, fica ADIADA PARA O DIA 31 de JULHO de 2019, ÀS 9 HORAS, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital E DO AVISO DE ADIAMENTO no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2019

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190003
IG Nº0994608000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20190003 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a **contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de concepção**, projeto básico e executivo para o sistema de esgotamento sanitário do município de Cascavel/Ce, conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/08/2019 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190004
IG Nº0994620000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20190004 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a **contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção**, projeto básico e executivo para o sistema de esgotamento sanitário do município de Fortaleza – Bacias do Rio Siqueira (sub- bacias SE-03, SE-04, SE-05, SE-06, SE-07, SD 9 e SD -10), conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/08/2019 às 15h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190005
IG Nº994619000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20190005 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a **contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção**, projeto básico e executivo para o sistema de esgotamento sanitário do município de Fortaleza - Rios Cocó e Muriú.Sub-Bacias: CE-10, CE-11, CD-4 e CD-5 (Rio Cocó) Sub-Bacias: ME-1, ME-2, ME-3 e ME-4 (Rio Muriú), conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/08/2019 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190006
IG Nº0994612000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20190006 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a **contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção**, projeto básico e executivo para o sistema de esgotamento sanitário do Setor Caucaia Praias, no município de Caucaia - sub-bacias Iparana 1, Iparana 2, Iparana 3, Pacheco 1, Pacheco 2, Icaraí 1, Icaraí 2, Icaraí 3 e Icaraí 4, conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/08/2019 às 15h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190007
IG Nº0994617000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20190007 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a **contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção**, projeto básico e executivo para o sistema de esgotamento sanitário de Caucaia Sede – Ce no município de Caucaia (Caucaia Centro, Potira, Caucaia Oeste, Capuan e Taquara), conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/08/2019 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005
IG Nº1002796000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190005 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço para elaboração, desenvolvimento e detalhamento dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP)** nos imóveis pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará com áreas construídas acima de 750 m², incluindo aprovação junto ao CBMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4742019, até o dia 16/07/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190012
IG Nº1005836000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190012 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Ração e Maravalha** para atender as necessidades do Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6402019, até o dia 16/07/2019, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190014 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo objeto é: **Serviço de mergulho tipo autônomo na categoria MR (mergulho raso)** com conhecimento de mecânica para diagnóstico do estado de conservação, e recuperação no sentido de manter a garantia operacional das estruturas hidromecânicas dos açudes monitorados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4822019, até o dia 16/07/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190021

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190021, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de juntas amortecedoras de vibração, reduções**, tubo com extremidades flangeadas e parafusos para complementação dos barriletes das bombas da ETA Oeste. MOTIVO: Alteração do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6992019, até o dia 18/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190062

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190062 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bioestimulador**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5852019, até o dia 18/07/2019, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190502
IG Nº1005113000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190502, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de Laboratório – Reagente (Anticorpos Monoclonais)**, Soluções e outros para o Laboratório de Citometria de Fluxo. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5022019, até o dia 22/07/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190610

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190610 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Dreno de tórax e Frasco coletor de secreção)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6102019, até o dia 18/07/2019, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190612

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190612 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos (Broca, ponta diamantada)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6122019, até o dia 22/07/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190643

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190643 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tiras Reativas para Glicemia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6432019, até o dia 23/07/2019, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190645

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190645 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Brocas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6452019, até o dia 22/07/2019, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190656
IG Nº1012251000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190656 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios – Biscoito Salgado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6562019, até o dia 18/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 755/2018 Comprasnet, de interesse do CBMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de uniformes para os projetos PSBS e JBV**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180038

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16312018 - Comprasnet, de interesse do(a) COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de Barrotes de Madeira e de ferro**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 162/2019 - Comprasnet de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará**, contando com motorista e combustível, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluido. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 483/2019 - Comprasnet de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **serviço de consultoria, para elaboração dos estudos básicos e detalhamento do projeto executivo**, objetivando a ampliação da barragem denominada "do Batalhão", localizada no município de Crateús, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluido. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03192019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MANGUEIRAS**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br. e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 47 2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br. e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190292

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 2922019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190341

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 3412019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Agulha descartável para biópsia de mama)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190352

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 3522019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180040

A SECRETARIA DA CASA, CIVIL torna público o RESULTADO do(s) grupo(s) 01, 02, 03 e 04 da Licitação nº 09162018 - Comprasnet, de interesse do(a) SEDUC, cujo OBJETO é, **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2019

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180041

A SECRETARIA DA CASA, CIVIL torna público o RESULTADO do(s) grupo(s) 01, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 da Licitação nº 09172018 - Comprasnet, de interesse do(a) SEDUC, cujo OBJETO é, **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2019

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180042

A SECRETARIA DA CASA, CIVIL torna público o RESULTADO do(s) grupo(s) 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 da Licitação nº 09372018 - Comprasnet, de interesse do(a) SEDUC, cujo OBJETO é, **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2019

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180045

A SECRETARIA DA CASA, CIVIL torna público o RESULTADO do(s) grupo(s) 03, 04 e 06 da Licitação nº 09182018 - Comprasnet, de interesse do(a) SEDUC, cujo OBJETO é, **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2019

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180048

A SECRETARIA DA CASA, CIVIL torna público o RESULTADO do(s) grupo(s) 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 da Licitação nº 09212018 - Comprasnet, de interesse do(a) SEDUC, cujo OBJETO é, **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180010, originária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 08/09/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/07/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/07/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº49/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará e Graça/CE, no período de 01 a 05 de julho de 2019 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

unitário de R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R$ 145,89 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0015/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, Nº 134 - Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc.II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 3.209.679,36 (três milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 1° de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Orlando Braga de Almeida (Representante Legal da Contratada).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR-CHEFE

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **AMORA MATOS VASCONCELOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir da publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº33/2019 - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR AMORA MATOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 para ter exercício na ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 26 de 06 de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **EUZIMAR ARRUDA RODRIGUES**, matrícula 472477-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, simbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 10 de Junho de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RONALDO GONCALVES DA ROCHA**, matrícula 300923-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, simbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 11 de Junho de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELO FELIX MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, simbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, simbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LAZARO MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 472939-1-X, lotado na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL-II, a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente aquisição de material, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2061, constante do processo VIPROC nº 04155453/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº323/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARCELO FELIX MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO,símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº325/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO,símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** o pagamento de diárias aos **SERVI-**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DORES discriminados no Processo nº 9138696/2018, totalizando a quantia de R$888,50 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** discriminados no Processo nº 9183403/2018, totalizando a quantia de R$ 187,48 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** discriminados no Processo nº 3995530/2015, totalizando a quantia de R$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** discriminados no Processo nº 9430443/2018, totalizando a quantia de R$ 155,06 (cento e cinqüenta e cinco reais e seis centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº166/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, incisos I e III da Constituição Estadual, pelo art. 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, assim como pelo art. 4º, inciso XIV do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.559, de 26/08/2014, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, e o Capítulo IX da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178 de 10/05/2018, e com base no art.29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27/01/2005, e no art.35 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16/06/2008, e em atenção ao art. 1º da Instrução Normativa TCE/CE nº 03, de 29 de agosto de 2017, bem como a necessidade de se definir uma comissão permanente para analisar e proceder às tomadas de contas especiais no âmbito desta pasta, e do mesmo modo, conferir agilidade e eficiência à análise dos processos administrativos correspondentes, RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar a Comissão** Tomadora de Contas Especial Permanente – CTCEP, para fins de apuração de irregularidades na execução de Convênios e instrumentos congêneres, firmados com a Secretaria das Cidades, mediante apuração de fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso. Art. 2º. Designar os **COLABORADORES**: Juliany Siqueira Rhein, matrícula 300017.1-0, Renato Barbosa Alves, matrícula nº 10500, Lucas Emanuel Silva Aragão, matrícula nº 01949, Evelize Regis de Freitas, matrícula nº 01613, Cristian Lucas Gomes Araujo, matrícula nº 300197.1-7, para sob a Presidência do primeiro comporem a referida Comissão Permanente. Art. 3º. A Comissão adotará todas as medidas legais necessárias e ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 135/2015 e suas alterações. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Zezinho Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e José Gilberto Júnior, PREFEITO DE PEDRA BRANCA.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Lielson Macêdo Landim, PREFEITO DE MILAGRES.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº101/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Francisco José Magalhães Carneiro, Prefeito de Ibicuitinga.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 051/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BARRO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e José Marquinélio Tavares, PREFEITO DE BARRO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME (A.A. ATLANTA DEDETIZAÇÃO)**; V - ENDEREÇO: Rua Uruburetama, 448, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 03080328/2019; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de serviços de poda das árvores, com tratamento, corte de árvores e retirada de todo material oriundo do serviço, no DETRAN/SEDE(Maraponga), Postos de Atendimentos: Conjunto Ceará e Messejana em Fortaleza-Ceará, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/06/2019; IX - VALOR GLOBAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 08/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 05 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME (A.A. ATLANTA DEDETIZAÇÃO).

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e suas alterações e no processo nº 02333630/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** e execução do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO DETRAN/CE E BPRE/CE, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.057.667,74 (um milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 12 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE DIEGO VITÓRIA DE MORAES - REPRESENTANTE LEGAL TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. LUCIANO RODRIGO WEIAND - REPRESENTANTE LEGAL TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**. OBJETO: contratação para obra de licitação DO TIPO MENOR PRECO PARA **EXECUCAO A OBRA DESTINADA A CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO** NO MUNICIPIO DE GRANJA/CE., conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS e ANEXO N-TERMO DE REFERENCIA parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os Serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei No 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública n° 20180003/DETRAN/DAE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, PROCESSO N° 1646943/2018. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 1.339.438,13 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos), pagos em recursos orçamentários do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43200006.04.122.040.18592.05.449051.27000.1 – reduzido: 16201. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maiol de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR- CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2019

PROCESSO Nº : 04413851 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação da Empresa DEMONTIER BASTOS SERAFIM - ME, CNPJ Nº 17.326.621/0001-62, para a **prestação de serviços de informações jurídicas e atos processuais**, conforme descrito no anexo do Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), nos termos previstos no art. 26 da Lei nº 8666/93. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto do referido Contrato é aprestação de serviços de informações jurídicas e atos processuais publicados no Diário da justiça do estado do Ceará,Diário da justiça Federal (Ceará), Diário Oficial do TRT 7ª Região e Diário da Justiça da União-Secção 1(STF, STJ, TST e TSE0 e Seção 2(TRF da 5ª Região), pela sigla CE, compreendendo xerox dos mesmos, onde conste o nome do DETRAN/CE, como Autor, Réu, Opoente ou mesmo em Editais e em nome do Procurador Jurídico do DETRAN e do Superintendente; Considerando que o referido serviço não pode sofrer solução de continuidade, uma vez que, as publicações é de grande valia para o acompanhamento dos processos de interesse deste DETRAN/CE; Considerando que no processo protocolado neste DETRAN/CE, em 23/04/18, sob o n° 04413851/2019, constam quatro (04) propostas de empresas para execução dos serviços citados acima, tendo a empresa DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME (SIC), apresentado a proposta de menor valor. VALOR GLOBAL : R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26 .122.500.22226.15.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : **DEMONTIER BASTOS SERAFIM - ME**, CNPJ Nº 17.326.621/0001-62. DISPENSA : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintedente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e seus § 1º e § 2º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0129.000283/2018-28-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de –R$ 1.047.336,36 (hum milhão, quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), na ordem de –9,18%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R$ 2.802.396,96 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), em percentual correspondente a 24,57%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 12.701.796,73 (doze milhões, setecentos e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.058.483,06 (hum milhão, cinqüenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e seus § 1º e § 2º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0134.000475/2018-47-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de -R$ 1.617.840,96 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), na ordem de -8,57%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de 4.130.993,76 (quatro milhões, cento e trinta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), em percentual correspondente a 21,88%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 21.037.919,02 (vinte e um milhões, trinta e sete mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.753.159,92 (hum milhão, setecentos e cinqüenta e três mil, cento e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Leovigildo Costa Barreto, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e seus § 1º e § 2º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0520.000284/2018-77-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de –R$ 604.491,36 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), na ordem de –8,26%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R$ 1.820.514,36 (hum milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), em percentual correspondente a 24,87%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 8.225.731,06 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e seis centavos), sendo o valor mensal de R$ 685.477,59 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0139.000218/2019-46-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 703.832,67 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de janeiro de 2020, para terminar em 03 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Danielle Almeida Pessoa Vasconcelos, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2228990/SADDO

PROCESSO Nº : 0134.000157 / 2019-02- Cagece OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio da Bacia do Salgado - UNBSA, com prazo de vigência e de execução de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que Unidades de negócios do Interior vêm executando suas atividades de manutenção das redes de água e esgoto através de contratos de melhorias operacionais celebrados com empresas de engenharia, transformando-se numa

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

das mais importantes ferramentas para a viabilização de ações de melhoria operacional desta Companhia; considerando que a ausência de contrato gera transtornos como vazamentos em vias de tráfego intenso, vazamentos nas adutoras e nas redes de distribuição; considerando que o contrato anteriormente pactuado não fora prorrogado por desinteresse da contratada; considerando que os quantitativos previstos são os mínimos necessários para fazer face ao período de emergência; considerando que aguardar pela finalização do processo licitatório n.º 0792.0000885/2018-39 potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação; e, finalmente, considerando que o contrato a ser celebrado será rescindido quando da assinatura de termo oriundo da licitação citada VALOR GLOBAL : R$ 1.063.865,57 (hum milhão, sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA : **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** DISPENSA : autorizada por Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 24 de junho de 2019 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1534ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0134.000157/2019-02-Cagece. Fortaleza, 27 de junho de 2019

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2221159/SADDO

PROCESSO Nº : 8042.004797 / 2018-05- Cagece OBJETO: **Concessão de patrocínio** para realização do projeto Plano Bienal Brasil Solidário - PDE, em Jericoacoara/CE JUSTIFICATIVA: Considerando que patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; considerando que O IBS - Instituto Brasil Solidário é uma OSCIP integrante da Rede Folha, que trabalha há duas décadas com projetos de desenvolvimento sustentável e de alto impacto por meio da educação e mobilização social, principalmente em escolas e comunidades com baixo índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e desde 2016 mantém sede na cidade de Eusébio/CE; considerando que o Plano Bienal apresentado pelo Instituto Brasil Solidário está em sintonia com os preceitos defendidos na Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1648, em especial com os artigos que tratam da promoção dos direitos humanos; considerando que a decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador, caracterizando a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade VALOR : R$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : artigo 30, "caput", da Lei nº 13.303/2016 c/c o "caput" do artigo 179 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA : **INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO - IBS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : autorizada pela Diretoria Executiva da Cagece. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019 RATIFICAÇÃO : O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 8042.004797/2018-05-Cagece. Fortaleza, 28 de março de 2019.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2019

PROCESSO Nº : 03595948 / 2019 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: Realizar ações para **fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado**, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação do ponto de vista legal e social, pelo fato da contratada ser entidade social qualificada como Organização Social, no âmbito do Governo Estadual, que desenvolverá atividades necessárias ao atendimento do interesse público, visando promover e executar ações no campo de ação da educação profissional e tecnológica, estando, portanto, inserida no contexto legal que viabilizará o Contrato de Gestão 03/2019 VALOR GLOBAL : R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110 0001.19.573.061.32422.01.335039.10000.0; 31100001.19.573.061.32422.0 3.335039.10000.0; 31100001.19.573.061.32422.05.335039.10000.0; 31100 001.19.573.061.32422.08.335039.10000.0; 31100001.19.573.061.32422.1 2.335039.10000.0; 31100001.19.573.061.32422.13.335039.10000.0; 3110 0001.19.573.061.324422.03.335039.27600.1; 31100001.19.573.061.32442 2.03.335039.67600.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, XXIV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA : **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49 DISPENSA : Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE RATIFICAÇÃO : Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **TAQUION DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INOVADORES LTDA**. - ME; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência até 25/12/19; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Maria Marta Anselmo Tavares, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2017, de 03/12/2017 II - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação do Convênio nº024/2017**, até 1º/05/2020, contados a partir de 1º/03/2019 III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo IV - DATA E ASSINANTES: Sobral,01 de março de 2019 -Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA e Prof. Miguel Antônio Borges de Araújo Diretor Executivo - CETREDE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, prorrogado pela Portaria nº 569/2017, publicada no D.O.E de 25/09/2017, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA**, aprovada e classificada em 2º lugar no certame para o curso de Zootecnia, setor de estudo Produção e Nutrição de Ruminantes, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ADJUNTO, nível I, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicação Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Zootecnia, em decorrência da desistência do 1º classificado Vandenberg Lira Silva, publicada no D.O.E de 12/11/2018. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2019

A candidata ora nomeada DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (dois) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicação Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ADJUNTO I com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB– Centro/Fortaleza ou site: http://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.
g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);
h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);
(*) Quando do comparecimento da candidata nomeada ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.
A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:
a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).
A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2015

I - ESPÉCIE: Quarto aditivo ao contrato que tem por objeto a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários para a Universidade Regional do Cariri - URCA; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG**; V - ENDEREÇO: Rua 18 de Novembro, 273, 7° andar, Navegantes, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula terceira; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar prazo** de vigência do Contrato n° 35/2015 - ASSEJUR por 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(dose) meses a partir da data de 14 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo- Reitor da URCA e Luciano Rodrigo Weiand-Gerente de REDE.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1561/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE **INCLUIR** o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO**, Engenheiro Civil, matrícula 0106041-0, **nas Portarias nº496/2019**, datada de 25/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/03/2019, **Portaria nº785/2019**, datada de 26/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/04/2019, **Portaria nº1000/2019**, datada de 12/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2019, que concederam auxílio alimentação aos servidores desta Fundação durante os meses de abril, maio e junho, tendo em vista teve sua carga horaria alterada de 30 para 40 horas semanais a partir de 10/04/2019, logo faz jus ao referido auxílio alimentação, recebendo, respectivamente, os valores de R$195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), R$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS), R$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1562/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE **INCLUIR na Portaria nº1000/2019**, datada de 12/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2019 e na Portaria nº 1302/2019, datada de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2019, que concedeu auxílio alimentação aos servidores desta Fundação durante o mês de Junho e julho de 2019, a servidora **MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO**, matrícula 0092331-1, em virtude de retorno de licença saúde, logo faz jus ao recebimento do referido auxílio alimentação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2019

PROCESSO Nº9858656 / 2018 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER COLORIDAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE JUSTIFICATIVA: Conforme a Coordenadora Geral do Projeto - Profª. Drª. Andrelina de Souza, a aquisição dos equipamentos visa expandir, modernizar e otimizar o potencial de pesquisa dos docentes e alunos envolvidos. VALOR GLOBAL : R$ 13.518,40 (treze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8923 - 3120000 1.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010112019I - MAPP: 123; 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010122019I – MAPP: 77; IG: 1013337000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXI do Art. 24 da Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA : **IMPACTO COMERCIO, SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ nº: 07.095.679/0001-99 DISPENSA : Reconheço a Dispensa N° 12/2019 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER COLORIDAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor de R$ 13.518,40, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei N° 8.666/93. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa N° 12/2019 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER COLORIDAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor de R$ 13.518,40, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei N° 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no Art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2019

PROCESSO Nº9858788 / 2018 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 (UM) MONITOR 17 POLEGADAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE JUSTIFICATIVA: De acordo com a Coordenadora Geral do Projeto, Profª. Drª. Andrelina de Souza, a aquisição do equipamento permitirá visualizar os dados de estudos do clima. VALOR GLOBAL : R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010202019I - MAPP: 123 na IG: 1013327000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXI do Art. 24 da Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA : **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº: 08.458.279/0001-63 DISPENSA : Reconheço a Dispensa N° 13/2019 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 (UM) MONITOR 17 POLEGADAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor de R$ 480,00, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei N° 8.666/93. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa N° 13/2019 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 (UM) MONITOR 17 POLEGADAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor de R$ 480,00, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei N° 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no Art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2019

PROCESSO Nº6345259 / 2018 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 (UM) NOTEBOOK I7)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE JUSTIFICATIVA: De acordo com a Coordenadora Geral do Projeto, Profª. Drª. Andrelina de Souza, a aquisição do equipamento possibilitará aos pesquisadores a captura, tratamento, apresentação e armazenamento de dados provenientes das pesquisas VALOR GLOBAL : R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010192019I - MAPP: 123 na IG: 1013321000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXI do Art. 24 da Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA : **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº: 08.458.279/0001-63 DISPENSA : Reconheço a Dispensa N° 14/2019 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 (UM) NOTEBOOK I7) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor de R$ 7.200,00, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei N° 8.666/93. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa N° 14/2019 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 (UM) NOTEBOOK I7) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor de R$ 7.200,00, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei N° 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no Art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2019

PROCESSO Nº03960360 / 2019 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **aquisição de gases especiais e industriais**, com seus respectivos quantitativos, quais sejam: 10 (DEZ) NO QUE TANGE AO GÁS ANALÍTICO, ARGÔNIO 4.8, PUREZA MÍNIMA 99,998%, IMPUREZAS PPM 02<3 H2O<3 E N2<10, COMODATO, CILINDRO 10.0 METRO CUBICO – OBS: NULL. MARCA LINDE GROUP; 100 (CEM) NO QUE TANGE AO GÁS ANALÍTICO, ARGÔNIO 5.0 COMPRIMIDO 2,2 NA UN 1006, COMODATO, CILINDRO 10.0 METRO CUBICO – OBS: NULL. MARCA LINDE GROUP; 150 (CENTO E CINQUENTA) NO QUE TANGE AO GÁS ANALÍTICO, HÉLIO 5.0, PUREZA MÍNIMA 99,999%, COMODATO, CILINDRO 10.0 METRO CUBICO – OBS: NULL. MARCA LINDE GROUP; 300 (TREZENTOS) NO QUE TANGE AO GÁS ANALÍTICO, NITROGÊNIO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, PUREZA MÍNIMA 98,5%, COMODATO, CILINDRO 10.0 METRO CUBICO – OBS: NULL. MARCA LINDE GROUP; 10 (DEZ) NO QUE TANGE AO GÁS AR SINTÉTICO 4.7, PUREZA MÍNIMA 99,997%, COMODATO, CILINDRO 10.0 METRO CUBICO – OBS: NULL. MARCA

LINDE GROUP; 10 (DEZ) NO QUE TANGE AO GÁS ANALÍTICO, HIDROGÊNIO 4.5, PUREZA MÍNIMA 99,995%, COMODATO, CILINDRO 10.0 METRO CUBICO – OBS: NULL. MARCA LINDE GROUP;10 (DEZ) NO QUE TANGE AO GÁS ANALÍTICO, NITROGÊNIO 5.0, PUREZA MÍNIMA 99,999%, COMODATO, CILINDRO 10.0 METRO CUBICO – OBS: NULL. MARCA LINDE GROUP, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa "INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA", devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do relatório do SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – SIAP. JUSTIFICATIVA: A aquisição retromencionada é indispensável para fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa "INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA", devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do relatório do SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – SIAP, haja vista ter como objetivo a acreditação dos ensaios laboratoriais conforme a ISO 17025 e credenciamento do laboratório no Ministério da Agricultura – MAPA, visando atender as demandas do Estado do Ceará referente às análises de alimentos em amostras com selo SIF, de produtor rural e outras, e os gases sob comento, por sua vez, serem utilizados diretamente nas análises instrumentais, conforme demonstram os autos do presente processo, na Solicitação de Aquisição, na Justificativa Técnica para Dispensa de Licitação, no Termo de Referência, na proposta comercial da contratada, tudo de acordo com o referido Projeto de Pesquisa. VALOR GLOBAL : R$ 57.715,30 (cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903000.1.00.00.0.30-9257; 31200006.19.573.035.32417.03.33903000.2.76.00.1.40-9317; 31200006.19.122.061.22590.03.33903000.2.70.00.1.30-9258; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : **FBT FAÇANHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.613.821/0001-82, estabelecida à Rua Leirice Porto, nº 188, Paupina, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.874-365. DISPENSA : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019 que visa a contratação da empresa FBT FAÇANHA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.613.821/0001-82, ao preço total de R$ 57.715,30 (cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos), para contratação de empresa para aquisição necessária para atividade de pesquisa científica e tecnológica acima indicada, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias acima indicadas. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 004/2019 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº118/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação publicada no DOE de 10/06/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à **SERVIDORA**, conforme descrição abaixo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QDE	VALOR TOTAL
Adélia Virgínia Sousa Dantas Pereira	Assessor Técnico - DAS-1	300087-1-5	Junho/2019	15,00	13	195,00
			JULHO/2019	**15,00**	**23**	**345,00**

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2019.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto no caput do art. 8º, do Decreto nº32.877, de 12 de novembro de 2018 e alterações posteriores, considerando, também, o que prevê a Instrução Normativa nº02/2018, RESOLVE:

Art.1º. Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico de 2019, as Metas Institucionais da SECULT para o período de Julho a Dezembro de 2019, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art.2º. Instituir, a Rede de Representantes com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação de desempenho, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural - GDADC e da metas individuais, referente a definição e das ações para formalização de metas, na forma do Anexo II, desta Portaria.

Art.3º. Fica a Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto a casos omissos, submetendo-os ao Secretário da Cultura para decisão final.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2019, DE 28 JUNHO DE 2019

METAS INSTITUCIONAIS	ÁREAS RESPONSÁVEIS	PESOS	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Fomento às Artes e a Cultura Popular através de Editais.	COPAM	10	Edital lançado – Natal de Luz do Ceará	Número de editais	1
	CODAC	10	Edital lançado – XIV Ceará Cinema e Vídeo	Número de editais	1
	CODAC	10	Edital lançado – XI Edital Incentivo às Artes	Número de editais	1
Fortalecimento da Economia Criativa / Apoio a agentes e Empreendedores	CODAC	10	Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia	Números de Prêmios	5
	COEC	5	Evento Conferência Internacional de Economia criativa do Nordeste Realizado	Números de eventos realizados	1
Promoção de Eventos Estruturantes	CODAC	10	Evento Realizado – Música na IBIAPABA	Número de eventos realizados	1
	COPAM	10	Evento Realizado – Encontro Mestres do Mundo	Número de eventos realizados	1
	CLLLB	10	Evento Realizado – Bienal Internacional do Livro do Ceará "AS CIDADES E OS LIVROS"	Número de eventos realizados	1
Fortalecimento de Ações Descentralizadas	CODAC	5	Município beneficiado pela 5ª Mostra Cinema Itinerante	Número de Municípios	8
	CODAC	5	Kits de instrumentos para bandas musicais doados	Números de Kits	60
	CLLLB	5	Números de pessoas formadas em auxiliar de serviços de bibliotecas nas bibliotecas públicas e comunitárias	Número de pessoas formadas	100
Preservação dos Bens de relevância Histórica e Cultural	COPAM	5	Reforma do Sobrado Dr. José Lourenço	Percentual da reforma	100%
		5	Reforma da casa de Antônio Conselheiro – Reforma no equipamento estadual gerido em parceria com a prefeitura municipal de Quixeramobim	Percentual da reforma	100%

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2019, DE 28 JUNHO DE 2019

SERVIDOR/REPRESENTANTE	ÁREA
1. Valéria Márcia Pinto Cordeiro	CODAC
2. Isânia Maria Alves Caçula Silva	COAFI
3. Ernesto de Sousa Gadelha Costa	CCFOR
4. Maria Goreth Rêgo Albuquerque	CLLLB
5. Alênio Carlos Noronha Alencar	COPAM
6. Mariana Braga Teixeira	CODIP

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº294/2018
PROCESSOS Nº3761278/2018 E 02546390/2019

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANA CECÍLIA PAMPLONA BEDÊ COLARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº294/2018, referente ao projeto "**CONVERSAS TRANSVERSAIS COM YURI FIRMEZA** ", conforme consta no Plano de Trabalho aprovado, constante às fls. 155/156 (processo nº02546390/2019), bem como as seguintes alterações das rubricas: 1. Alteração do valor unitário da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.1 - Curadoria (Levantamento Bibliográfico – durante 2 meses) – de R$ 2.500,00 para R$ 3000,00; 2. Alteração do valor total da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.1 - Curadoria (Levantamento Bibliográfico – durante 2 meses) – de R$ 5.000,00 para R$ 6.000,00; 3. Alteração do valor unitário da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.2 - Revisor – de R$ 1.000,00 para R$ 2.000,00; 4. Alteração do valor total da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.2 - Revisor – de R$ 1.000,00 para R$ 2.000,00; 5. Alteração do valor unitário da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.5 – Impressão do livro (formato capa 47x21cm, 4x0 cores, papel cartão supremo 250g) – de R$ 16,00 para R$ 15,00; 6. Alteração do valor total da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.5 – Impressão do livro (formato capa 47x21cm, 4x0 cores, papel cartão supremo 250g) – de R$ 16.000,00 para R$ 15.000,00; 7. Alteração do valor unitário da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.8 – Distribuição gratuita de exemplares em espaços culturais, bibliotecas e SECULT/CE (contrapartida) – de R$ 16,00 para R$ 15,00; 8. Alteração do valor total da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.8 – Distribuição gratuita de exemplares em espaços culturais, bibliotecas e SECULT/CE (contrapartida) – de R$ 3.200,00 para R$ 3000,00; 9. Alteração do valor unitário da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.9 – Produção do Lançamento do livro (contrapartida) – de R$ 3.300,00 para R$ 2.500,00; 9. Alteração do valor total da: Meta 1, Etapa 1.1, Item 1.1.9 – Produção do Lançamento do livro (contrapartida) – de R$ 3.300,00 para R$ 2.500,00; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2019. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANA CECÍLIA PAMPLONA BEDÊ COLARES - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº020/2019
PROCESSO Nº5870112/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração da conta bancária** do proponente, constante no § 2º da Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº020/2019, passando para: agência 4420; operação 013; conta 7482-5, conforme consta no processo nº5870112/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Junho de 2019. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANTONILZA FARIAS FERREIRA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

AVISO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações culturais da Secretaria da Cultura - SECULT, **AVISA** 1. A proponente selecionada no Edital Prêmio Pontos de Cultura - 2017 **a seguir elencada**, deverá comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, na sede da SECULT, localizada na Rua Major Facundo, nº500, sétimo andar, setor Coordenadoria de Artes e Diversidade Cultural – CODAC, Centro, CEP: 60.125-100, a fim de apresentar a documentação necessária para composição do processo físico, sob pena de perda do Direito e consequente chamada de classificáveis. Associação Comunitária Padre Sebastião Marleno Alexandre – CNPJ: 01.001.850/0001-77. SECRETARIA DA CULTURA – CE, Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura – SECULT, situada na Rua Major Facundo, nº500 - Centro, CEP: 60.025.100, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, nº678, Bairro: Oririú, CEP: 89.227-200. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos musicais** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20180003 - SECULT/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 5.447.340,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.01.3 3903200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Contratado(a).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo n° 500 – 6o andar, Centro CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o no 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar nº81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura** de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do XV FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, alterada pela Lei Estadual nº15.356, de 04.06.13 e pela Lei Estadual no 15.408 de 12 de agosto de 2013, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de junho de 2019 a agosto de 2019, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuência prévia do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pagos em dois meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.08.33503900. 1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza,CE 13 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES - PRESIDENTE DO IDM.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada(o) na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP n° 60.025-100, nesta Capital, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.817.702/0001-50 com sede à Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº839, Bairro: Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.392.500.22.081.03.33903900.1.00.00.0.20; 271000 03.13.392.500.22.081.03.33903000.1.00.00.0.20; 27100011.13.392.044.22 649.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100011.13.392.044.22649.03.33903000. 1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 25 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretária da Cultura e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - Contratado(a).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013 / 2019

PROCESSO nº9569816 / 2018 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação direta, por dispensa de licitação**, para a locação do imóvel situado à Rua Virgílio Coelho, nº301, Centro, Aquiraz, destinado ao Museu Sacro São José de Ribamar. A despesa importa no valor mensal de R$ 7.660,80 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global anual de R$ 91.929,60 (noventa e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). JUSTIFICATIVA: Inicialmente, verifica-se que o presente caso trata de um edifício onde funciona um equipamento pertencente à SECULT, destinado a preservar, difundir e expor testemunhos materiais da cultura cearense. É inquestionável, assim, sua importância para o fortalecimento da cultura local, o respeito à diversidade cultural, a melhoria da qualidade de vida da população e a efetivação dos direitos culturais, que são direitos fundamentais previstos no art. 215 da CF/88. Além disso, deve-se destacar que o Museu, que há anos funciona no

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

edifício em questão, já está devidamente instalado e equipado, estando aberto à visitação do público. O laudo do DAE avalia, ainda, que a localização, a infraestrutura e o estado de conservação do imóvel estão bons, e que as instalações estão operantes. VALOR GLOBAL : R$ 91.929,60 (noventa e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16692-27100010.13.122.044.22532.03.339093.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e Art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº28.397/2006 e alterações posteriores CONTRATADA : **MAURICIO SIDRIM TARGINO** CPF nº: 020.890.093-49 DISPENSA : Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93. Maria Suzete Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº8.666/1993, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação acima mencionada. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Isania Maria Alves Cacula Silva
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº118/2019
PROCESSO Nº05238247/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **THIAGO GOMES SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05238247/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "SOU NORDESTINO DE FÉ E TRADIÇÃO", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária n° 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00 .1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 12 de junho de 2019 a 10 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e THIAGO GOMES SOUSA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº120/2019
PROCESSO Nº05246673/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCO BRENO DA SILVA OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05246673/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "LIBERDADE", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária n° 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00 .1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 12 de junho de 2019 a 10 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO BRENO DA SILVA OLIVEIRA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº123/2019
PROCESSO Nº05261150/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA LUCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05261150/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "A ARTE GANHA VIDA NO SÃO JOÃO", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária n° 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.0 0.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA LUCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº124/2019
PROCESSO Nº05266429/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ROBERTO CARLOS DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05266429/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto " É TUDO VERDADE ", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária n° 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00 .1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ROBERTO CARLOS DE SOUSA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº130/2019
PROCESSO Nº05277374/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCA AMANDA PENHA DE ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05277374/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "MANDIOCA: SUSTENTO DO SERTANEJO, HISTÓRIA DO NORDESTE, DO SABER POPULAR A TRADIÇÃO DO CEARÁ", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária n° 27200004.13.392.044.18281 .03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCA AMANDA PENHA DE ARAÚJO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº132/2019
PROCESSO Nº05278907/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **SANDRA MARIA ABREU ROCHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05278907/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "DIVERSÃO NO SERTÃO, É O CIRCO FESTEJANDO O SÃO JOÃO", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária n° 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e SANDRA MARIA ABREU ROCHA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº143/2019
PROCESSO Nº05314784/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **NEUYLHO DE SOUSA CÂMARA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05314784/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "AQUIRAZ FEITO A MÃO: ARTE, CULTURA E TRADIÇÃO", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária n° 27200004.13.392.044.18281 .03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e NEUYLHO DE SOUSA CÂMARA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº215/2019
PROCESSO Nº05282351/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCO WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05282351/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "NO XIADO DO CHINELO, DO TRANÇADO NO ARRASTADO AO TOM DA TRADIÇÃO", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária n° 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, BRUNO DE SOUSA MORAIS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº156/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 300011.1-7, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Itapajé e Pentecoste, no período de 25 e 26/06/19, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais em Itapajé e reunião com Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pentecoste, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R$ 131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº332/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 00030112, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Santa Quitéria, no período de 10 a 14/6/2019 a fim de fazer análise de toda Rede Lógica e posteriormente instalar os Programas solicitados para as nossas atividades terem mais rapidez, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº338/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Canindé, Itatira, Boa Viagem e Ibicuitinga, no período de 10/06 à 14/06/2019 a fim de Participar da Caravana da Agricultura Familiar e realizar reuniões em áreas de assentamentos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº352/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar projetos produtivos, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade . Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	TOTAL
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat: 1517-1-8	IV	04/06 à 07/06/2019	Fortaleza / Fortim / Aracati / Fortaleza	3,5	64,83	226,90	226,90
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat: 200.295-1-x	V	04/06 à 07/06/2019	Fortaleza / Fortim / Aracati / Fortaleza	3,5	61,33	214,65	214,65
TOTAL								**441,55**

*** *** ***

PORTARIA Nº356/2019 O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR BRUNO DE SOUSA MORAIS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO,símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA N°359/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula n° 300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Sobral, Moraújo e Pacujá, no período de 24/06 à 28/06/2019 a fim de Acompanhar projetos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 377,79 (Trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), com acréscimo de 20% aos dias 25 e 26/06/2019 por ser no município de Sobral de acordo com o artigo 3o; alínea b, § Io do art. 4o; art. 5o e seu § Io; art. 10, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº361/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300233-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova/CE., no período de 18 a 19/06/2019, a fim de participar da entrega de Títulos de Propriedade Rural, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº362/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará n° 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º, RESOLVE: I) Autorizar a **Comissão de Tomada de Contas Especial** Permanente - CTCEP, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 197/2010 – SIC nº 597676, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de Caridade / **FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES**. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº364/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.116.1.9, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Tauá e Pedra Branca, no período de 20 a 22/06/2019 a fim de acompanhar as atividades do Projeto Dom Hélder, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará n° 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º, RESOLVE: I) Autorizar a **Comissão de Tomada de Contas Especial** Permanente - CTCEP, constituída pela Portaria nº 164/2019, de 16/04/19 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 185/2006 – SIC nº 100468, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de Brejo Santo / **ARONIO LUCENA SALVIANO**. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 164/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº369/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2019, 19 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
01	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	Urbano	92
02	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	Urbano	92
03	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	Urbano	92
04	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	Urbano	92
05	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	Urbano/Metropolitano	46/46
06	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	Urbano	92
07	Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	Urbano	92
08	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	Urbano	92
09	José Gilber Vasconcelos Lopes	Orientador de Célula	300238-1-1	Urbano	92
10	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	Metropolitano	78
11	Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	Metropolitano	92
12	Maria Margareth de paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	Urbano	92
13	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	92
14	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	Urbano/Metropolitano	46/46
15	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	46/46
16	Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	Urbano	80
17	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	Metropolitano	92

*** *** ***

PORTARIA Nº0372/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300227-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE., no período de 24 a 28/06/2019 a fim de participar de reuniões sobre a EXPOCRATO, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº374/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural, matrícula nº 300229-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé-CE., no dia 25/06/2019, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Títulos de Terra, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº379/2019.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, PARA O ANO DE 2019, METAS SEMESTRAIS, COM PRAZO DE ENTREGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo no § 1º, § 2º e § 3º do art. 7º do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em residência com o plano plurianual 2016-2019, alinhado ao Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo Estado, através do Acordo de Resultados, as Metas Institucionais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para o ano de 2019, segundo semestre, com prazo de entrega das mesmas até 31 de dezembro do corrente ano, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Instituir a Rede de Representantes de servidores estáveis, com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação de desempenho e das metas individuais, referente à definição e ações para a formalização das metas.

Art. 3º Fica a Coordenadoria Administrativo - Financeira – COAFI autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto a casos omissos, submetendo-os ao Secretário do Desenvolvimento Agrário para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I - METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2019
ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
COÁGUA	1	CISTERNAS IMPLANTADAS PARA CONSUMO HUMANO NO MEIO RURAL	20	CISTERNA	UM	2.000	31/12/2019	
CODECE	2	LEITE DISTRIBUÍDO POR MEIO DO PAA LEITE	20	LEITE	L	4.000.000	31/12/2019	
COCRED	3	AGRICULTORES BENEFICIADOS PELO SEGURO SAFRA	20	AGRICULTORES	UM	164.305	31/12/2019	
CODAF	4	RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA DISTRIBUÍDAS PELO PROJETO HORA DE PLANTAR	20	RAQUETES	UM	2.000.000	31/12/2019	
COPEA	5	ALEVINOS DISTRIBUÍDOS POR MEIO DO PROJETO PEIXAMENTO DE AÇUDES PÚBLICOS	10	ALEVINOS	UM	3.000.000	31/12/2019	
CODECE	6	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COMERCIALIZADOS POR MEIO DO PAA ALIMENTO	10	ALIMENTO	t	320.000	31/12/2019	

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº025/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SACO VERDE SEDE EM IRAUÇUBA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SACO VERDE** SEDE EM IRAUÇUBA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Saco Verde, s/n, zona rural, CEP: 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas e no Parecer Jurídico nº. 847/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse n°. 025/2018** que tem como objetivo implementar quintais agroecológicos integrados a criação de galinhas caipiras, mantidos por sistema de reuso de águas cinza e criação de ovinos associados a um banco de proteínas e melhoramento da vegetação local, buscando atingir a soberania e segurança alimentar das famílias camponesas e consequentemente uma melhoria do bioma caatinga, com foco na autonomia da mulher nas tomadas de decisões dos processos produtivos, sociais e econômicos, oportunizando ainda a atuação dos jovens em todas as etapas de produção e comercialização do excedente produzido pela família, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 03 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 03 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 025/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E JOSÉ RAIMUNDO AVILA RODRIGUES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº080/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE JATOBA, MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE JATOBA**. ENDEREÇO: sede no Distrito de Jatobá, s/n, zona rural, CEP: 62.265-000, Varjota/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas e no Parecer Jurídico nº. 706/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 080/2018, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrados com biodigestor, ovinocultura integrada com sistema agrosilvopastoril e pesca artesanal, na comunidade de Jabotá, no município de Varjota, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 080/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARCIANA MARTINS LOPES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº168/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOC DOS PEQ PROD DE ALTAMIRA SR MANEL G DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOC DOS PEQ PROD DE ALTAMIRA SR MANEL G DOS SANTOS**. ENDEREÇO: sede na Comunidade De Altamira, s/n, Distrito De Novo Assis, Zona Rural, CEP 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que

alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 03924771/2019 e no Parecer Jurídico nº. 693/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 168/2018, que tem como objetivo fortalecimento da avicultura caipira, produção de ovinos, e fortalecimento da apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social das agricultoras e agricultores familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 11 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 11 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 168/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO MONTEIRO COSTA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº190/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANGUEIRA, MUNICÍPIO DE QUITERIAQNÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANGUEIRA**. ENDEREÇO: sede no Sítio Mangueira, s/n, zona rural, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 02945651/2019 e no Parecer Jurídico nº. 683/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 190/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 190/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARIA JANDREIA DA SILVA MOURA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº199/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RETIRO I, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RETIRO I**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Do Sitio Cachoeira do Puiu, Distrito Oticicas s/n, Zona Rural, CEP 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 03661991/2019 e no Parecer Jurídico nº. 684/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 199/2018, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientai e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 199/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ROSIMEIRE BARRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº213/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SERRINHA, CALIXTO E CATINGUEIRO, JUNTOS SOMOS MAIS MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SERRINHA, CALIXTO E CATINGUEIRO, JUNTOS SOMOS MAIS**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Calixto, s/n, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 02955266/2019 e no Parecer Jurídico nº. 731/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 213/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 213/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E LUIZA ELAINE DE SOUSA DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº226/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA SERRA DO ESCONDIDO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA SERRA DO ESCONDIDO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Serra Do Escondido, S/N, Distrito De Monte Sión, Zona Rural, CEP: 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 04166447/2019 e no Parecer Jurídico nº. 823/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 226/2018, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocaprino, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 226/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E GERLIANE RODRIGUES BEZERRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº236/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE ANGICO MUNICÍPIO DE MORAUJO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE ANGICO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Angico, S/N, Zona Rural, CEP: 62.480-000, Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 04115907/2019 e no Parecer Jurídico nº. 794/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 236/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Angico, inserindo/ampliando a produção de suínos e caprinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 236/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARIA ROSA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº245/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TELES DA COMUNIDADE DE IPUEIRA REDONDA - ASCMIR MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TELES DA COMUNIDADE DE IPUEIRA REDONDA - ASCMIR**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Ipueira Redonda, S/N, Zona Rural, CEP 62.270-00, Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 03175558/2019 e no Parecer Jurídico nº. 742/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 245/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Boa Vista/ Ipueiras/Várzea Redonda/V.do Jatobá, através da implantação de estruturas adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 245/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARIA MENEZES DA SILVA ANDRADE - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº247/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO ESPERANÇA I MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO ESPERANÇA I**. ENDEREÇO: sede no ST Floresta, S/N, VL Esperança, Novo Assis, CEP: 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 02896154201 9 e no Parecer Jurídico nº. 752/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 247/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades de criação de galinha caipira, ovinocultura e caprinocultura com ênfase na produção aves de corte, carne ovina e caprina, no sistema semi-intensio. Para três grupos de agricultores/a, entre eles, mulheres e jovens da comunidade do Assentamento Floresta, Esperança e Cassimiro, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 247/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E SÁVIO DE ALMEIDA RODRIGUES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº266/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FLORESTA, MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FLORESTA**. ENDEREÇO: sede no PV Floresta, s/n, Floresta, zona rural, CEP: 62.230-000, Ipueiras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 03179650/2019 e no Parecer Jurídico nº. 761/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 266/2018 que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas e suinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Floresta / Corte Branco/ Barra através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

a partir do dia 22 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 266/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO ROGÉRIO ALVES DE BRITO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº280/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MATAPASTE E ADJACENCIAS MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MATAPASTE E ADJACENCIAS**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Matapaste, s/n, Zona Rural, CEP: 62.470-000, Senador Sá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 04102333/2019 e no Parecer Jurídico nº. 809/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 280/2018, que tem como objetivo criação de caprinos com implantação de banco de proteína e forragem, com isso implantar infraestrutura adequada para bom desenvolvimento das atividades, melhorando a qualidade de vida dessas famílias promovendo a segurança alimentar e venda do excedente, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 280/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E JOÃO INACIO VIANA DIAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº306/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE MANJERICAO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE MANJERICAO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Recanto, S/N, Zona Rural, CEP: 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 03979797/2019 e no Parecer Jurídico nº. 810/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 306/2018, que tem como objetivo fortalecimento da cadeira produtiva de avicultura caipira e produção de suínos, caprinos e ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 24 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 24 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 306/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 20 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARIA ISAMAR PEDROSA LIMA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº363/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DE AGUAS MORTAS, SANTO REIS E JAGUARATE, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DE AGUAS MORTAS, SANTO REIS E JAGUARATE**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Santo Reis, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 04116245/2019 e no Parecer Jurídico nº. 812/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 363/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades do Assentamento Santo Reis, inserindo/ampliando a produção de suínos e ovinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 30 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 30 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 363/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA ARAUJO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº221/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO SERRA DE SANTANA E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO SERRA DE SANTANA E ADJACÊNCIAS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Serra de Santana, s/n, Zona Rural, CEP: 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 04305757/2019 e no Parecer Jurídico nº. 828/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 221/2018, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 221/2018 ora aditado, não foram modificadas,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E CICERA CASEMIRO DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº002/2016

ÉSPECIE: 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TRAPIA E BAIXA GRANDE, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N°. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TRAPIA E BAIXA GRANDE**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Trapiá, s/n, Zona Rural, CEP 62.140-000, Massapê/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 824/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse n°. 002/2016, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, quintais produtivos, caprinovinocultura, aperfeiçoando os conhecimentos empíricos com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, como fazer a implantação de 08 fogões ecológicos, diminuindo os impactos ambientais e reduzindo os custos, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, que serão contados a partir do dia 04 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, que serão contados a partir do dia 04 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 002/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 29 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE PEDRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2013

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA UZIMETAL INDÚSTRIA, CONTRUÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO**; V - ENDEREÇO: Avenida Mozart Pinheiro de Lucena, n° 2730, Cidade Oeste, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, CEP 60.353-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos legais, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10487495/2018 e Parecer Jurídico nº 2316/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato n°. 091/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, em municípios do estado do Ceará, no âmbito do programa Água Para Todos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 04 no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada, por mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 31 de dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 31 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº 091/2013, ora aditado, que não tenham sido expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 27 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES FARIAS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2014

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RA TELECOM LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Quedas, n°. 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 2082-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03419716/2019 e Parecer Jurídico n°. 1010/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: **Prorrogação da vigência** do Contrato n°. 073/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nas instalações telefônicas, lógicas e equipamentos de hardware e programa de software no PABX da marca Ericsson, modelo Businessphone 250, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Julho de 2019, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor global de R$ 66.508,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 66.508,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 073/2014, ora não modificadas, ficam em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 30 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANESSA PEREIRA DE FREITAS Representante Legal da RA TELECOM LTDA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2016

I - ESPÉCIE: 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida dos Expedicionários, nº. 5410, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.411-136; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações; bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n° 10496524/2018 e Parecer Jurídico nº. 042/2019, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **repactuação do Contrato n° 129/2016**, referente as categorias de asseio e conservação do ano de 2018, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor mensal estimado de 73.343,74 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), que tem como objeto contratual contratação a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação, secretariado, tecnologia da informação e motorista (até 11 toneladas); Valor estimado acima é retroativo à 01 de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: 73.343,74 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 129/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e VICTOR SIMÕES BEDÊ Representante Legal da SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**,; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, Bairro Centro, CEP: 60.800-00, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.6666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 04885974/2019 e Parecer Jurídico nº. 1167/2019.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato n°. 003/2018, que tem como objetivo a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 32 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 22 Municípios do Estado do Ceará, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não e de Valor e sim Prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 25 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretario do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL,EDMIL CONSTRUÇÕES S/A .

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO--SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Bairro Central Parque, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170003/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.6666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 01557399/2019 e 04649340/2019 e Parecer Jurídico nº. 476/2019.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual e o acréscimo de valor do Contrato n°. 045/2018, que tem como objetivo a implantação de 1618 módulos sanitários para esgotamentos simplificado, por lote, a serem executados em 17 Municípios do Estado do Ceará. O Acréscimo do valor será de R$ 45.763,92 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), referente a readequação das planilhas orçamentárias dos Sistema de Módulos Sanitários das Comunidades de Planalto Santana, no Município de Arneiroz/CE; Sítio Carqueja II, no Município de Capistrano/CE; Bom Jesus, Cajazeiras e Cachoeira, Carrapateira dos Gonçalves/Barra D' água dos Inácio/Barra dos Bonfim, Curralinho do Tomaz, Tucuns e Várzea da Grota, todas no Município de Cratéus/CE; Jucá e Santa Luzia, ambas no Município de Independência/CE; São Gonçalo, Serrote Queimado e Umbuzeiro, todas no Município de Parambu/CE e Campo Lindo, no Município de Reriutaba/CE, cujo montante corresponde a um acréscimo de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R$ 5.994.218,66 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). A prorrogação do prazo de vigência será por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de julho de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 5.994.218,66 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência será por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de julho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.; XII - DATA: 11 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretario do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE,DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2018

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP n° 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**; V - ENDEREÇO: rua Capitão Gustavo, n° 3842, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP n° 60120-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1°, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 04562717/2019 e Parecer Jurídico nº. 1218/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** do Contrato n°. 074/2018, por mais 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2019, findando no dia 31 de dezembro de 2019. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no projeto de referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 03/2016. Anexo do Edital; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2019, findando no dia 31 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 074/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretaria do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA CETRA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2018

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÀRIO - CADESC, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP n° 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO – CADESC**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 145, Centro, Tejuçuoca/CE, CEP: 62.610-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1°, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 04824380/2019 e Parecer Jurídico nº. 1192/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** do Contrato n°. 075/2018, por mais 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2019, findando no dia 31 de dezembro de 2019. O objeto do referido contrato é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 03/2016. Anexo do Edital; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2019, findando no dia 31 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 075/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretaria do Desenvolvimento Agrário e AFRA SILVA MAGALHÃES MESQUITA Representante Legal da Entidade.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP n° 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Miguel Pinto, nº 388, Centro, CEP n° 63.800-000, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04699666/2019 e Parecer Jurídico n° 1213/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade **o acréscimo de prazo ao Contrato nº 078/2018**, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 01 de julho de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019. O referido Contrato tem por objeto a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência, instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, anexo do edital; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, contados do dia 01 de julho de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 078/2018 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante Legal da Entidade.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2019

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP n° 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP n° 60.822-275. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, doravante denominada CESSIONÁRIO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.974.082/0001-14, com endereço na Praça Dirceu Figueredo, s/n, Centro, CEP: 63.010-010, representada neste ato pelo seu Prefeito, JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. 2017007481 - 6 e do CPF Nº. 115.756.463-15, residente e domiciliado na Rua da Conceição, n° 675, Centro, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.010-222. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO**, dos seguintes bens: 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OSR 0266, Chassi: LXYJCKL04D0378992, Tombamento: 21629; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OSR 4336, Chassi: LXYJCKL06D0379013, Tombamento: 21609; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OSQ 8746, Chassi: LXYJCKL06D0379030, Tombamento: 21612; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OSS 7536, Chassi: LXYJCKL0XD0378852, Tombamento: 21677; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OSQ 1896, Chassi: LXYJCKL0XD0379032, Tombamento: 21689; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OST 5846, Chassi: LXYJCKL06D0379058, Tombamento: 21683; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY – 2013, Placa: OSQ 8746, Chassi: LXYJCKL06D0379030, Tombamento: 21612; 01 (um) Veículo L200 – L200 CABINE DUPLA 2.5 TURBO – 2010, Placa: JJU 2151, Chassi: 93XGNK740ACA65547, Tombamento: 0000, cor branca; 01 (uma_ Moto BROS 150 – NXR 150 BROS MIX KS, Placa: HUH 8121, Chassi: 9C2JD20105R006283, Tombamento: 14199. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 01603390/2019, bem como no Parecer Jurídico n°. 881/2019 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO terá vigência por um período de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES Prefeito de Juazeiro do Norte SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 25 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Júlio Pereira, n°304, CEP: 62.762-000, Aaratuba/CE, inscrito no CNPJ: 07.387.525/0001-70, neste ato representada por sua Prefeita, MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA, brasileiro(a), inscrito no CPF: 20142552372 e RG nº 96017000224 SSP/CE, residente à Rua Manuel Jacare, N° 00136, Mucuripe, CEP: 60175110, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município e Aratuba/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03385455/2019 e Parecer Jurídico n°. 771/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer duvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA Prefeita do Município de Aratuba SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, doravante designado COOPERADO, com sede à Avenida Francisco Braga Filho, s/n, Conselheiro Estelita, Baturité/CE, inscrito no CNPJ: 07.387.343-0001-08, neste ato representada por seu Prefeito, FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA, brasileiro(a), inscrito no CPF: 073.970.463-04 e RG nº 2001002225645 SSP/CE, residente à Rua 15 de Novembro, n° 1090, Centro, CEP 62760000, Baturité/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município e Baturité/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03431910/2019 e Parecer Jurídico n°. 775/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer duvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA Prefeito do Município de Baturité SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rodovia CE-090 KM 01, n° 1076, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61600-970, inscrito no CNPJ 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Prefeito, NAUMI GOMES DE AMORIM, brasileiro(a), inscrito no CPF 403.068.441-68 e RG nº 17254422679582 SSP/CE, residente à Rua CNS Melo, n° 1125, Guarita Potira II, Caucaia/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município e Caucaia/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03340923/2019 e Parecer Jurídico n°. 776/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer duvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e NAUMI GOMES DE AMORIM Prefeito do Município de Caucaia SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, doravante designado COOPERADO, com sede à Praça Joaquim Felipe, n° 15, Centro, Arneiroz/CE, CEP 63.670-000, inscrito no CNPJ: 06.748.297/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, brasileiro(a), inscrito no CPF 997.939.383-15 e RG nº 2017225167-7, residente à Rua Silvio Bezerra, n° 31, Centro, CEP 63670000, Arneiroz/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município e Arneiroz/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 02915795/2019 e Parecer Jurídico n°. 778/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDGAR DE CASTRO MONTEIRO Prefeito do Município de Arneiroz SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, doravante designado COOPERADO, com sede à Avenida Gomes da Silva, n° 99, Centro, Apuiarés/CE, CEP 62.630-000, inscrito no CNPJ: 07.438.468/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito, ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA, brasileiro(a), inscrito no CPF 364.001.730-72 e RG nº 730.439, residente à Rua Jose Mariano Filho, n° 004, Centro, CEP 62630000, Apuiarés/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Apuiarés/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03594275/2019 e Parecer Jurídico n°. 779/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA Prefeito do Município de Apuiarés SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Dona Maria Belo, n° 615, Centro, Amontada/CE, CEP 62.540-000, inscrito no CNPJ 06.582.449/0001-91, neste ato representada por seu Prefeito, VALDIR HERBSTER FILHO, brasileiro(a), inscrito no CPF 034.187.583-04 e RG nº 468784 residente à Rua FCO Cadorno Teles, n° 239, Amontada/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Amontada/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Processo Administrativo n°. 03414528/2019 e Parecer Jurídico n°. 780/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e VALDIR HERBSTER FILHO Prefeito do Município de Amontada SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275, e **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Artur Ramos, n° 232, Varjota/CE, CEP 62265-000, inscrito no CNPJ: 07673114/0001-41, neste ato representada por seu Prefeito, FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro(a), inscrito no CPF 560.151.353-87 e RG nº 2003031065738 residente à Rua Francisca R de Farias, s/n, CEP 62265000, Varjota/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Varjota/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03176511/2019 e Parecer Jurídico n°. 786/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA Prefeito do Município de Varjota SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Queiroz Pessoa, n° 435, Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, inscrito no CNPJ: 23.444.672/0001-91, neste ato representada por seu Prefeito, FRANCISCO HERMES NOBRE, brasileiro(a), inscrito no CPF 383.900.783-68 e RG nº 2002015046092, residente à Rua Demócrito Pinto, n° 573, Centro, CEP 63960000, Banabuiú/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Banabuiú/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03056141/2019 e Parecer Jurídico n°. 788/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HERMES NOBRE Prefeito do Município de Banabuiú SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP n° 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Monsenhor Maceno, s/n, CEP: 63.300-000, sede, Lavras da Mangabeira/CE, inscrito no CNPJ: 07.609.621/0001-16, neste ato representada por seu Prefeito, ILDSSER ALENCAR LOPES, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 677.523.303-53 e RG nº 2002002323203 SSP/CE, residente à Rua Major Idelfonso, n° 125, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Lavras da Mangabeira/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03017103/2018 e Parecer Jurídico n°. 937/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ILDSSER ALENCAR LOPES Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, inscrito

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambeba, CEP n° 60.822-275, Fortaleza-CE e **MUNICÍPIO DE PARAMBU**, doravante designado COOPERADO, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 85, Centro, Parambu/CE. CEP: 63.680-000, inscrito no CNPJ n°. 07.731.102/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito RAIMUNDO NORONHA FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n°. 3354915-0 SSP/CE e CPF n°. 645.711.734-15 residente e domiciliado na Rua Joaquim Mateus da Silva, nº 1750, Horácio Alves Noronha, CEP: 63.680-000, Parambu/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Parambu/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – LEITE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar n° 119/2012, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03525052/2019 e Parecer Jurídico n°. 770/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer duvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NORONHA FILHO Prefeito do Município de Parambu SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP n° 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE SALITRE**, doravante designado COOPERADO, com sede na praça São Francisco, S/N, CEP: 663.155-000, centro, Salitre/CE, inscrito no CNPJ: 12.464.491/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito, RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 834.018.303-68 e RG nº 96029177744 SSP/CE, residente à Rua José Dionísio Filho, nº 11, bairro norte, CEP: 63.155-000, Salitre/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Salitre/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução N° 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03715226/2019 e Parecer Jurídico n°. 1053/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO Prefeito do Município de Salitre SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº058/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão das pendências administrativa / financeira junto aos NON's do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Francimar do Carmo	Ag. Administrativo	157.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 18 e 22 a 26/04/2019	Barbalha, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Itapipoca	17	61,33	1.042,61		
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	420.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 18 e 22 a 26/04/2019	Barbalha, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Itapipoca	17	61,33	1.042,61		
TOTAL								**2.085,22**		

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	635.1-7	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	13,5	61,33	827,95		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	13,5	61,33	827,95		

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuaria	493.1-X	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019	Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	16	61,33	981,28		
Antonio Edvard Peres Martins	Datilografo	029.1-7	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**3.465,13**		

*** *** ***

PORTARIA Nº073/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson Moura de Pinho	Técnico em Agropecuaria	372.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019	Acaraú e Cruz	16	61,33	981,28		
Antonio Morais de Souza	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Acaraú e Cruz	13,5	61,33	827,95		
José Aroldo Viana Lima	Motorista	099.1-1	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Acaraú e Cruz	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**2.637,85**		

*** *** ***

PORTARIA Nº074/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Junior	Técnico em Agropecuaria	208.1-8	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019	Quixelô, Cariús e Jucas	16	61,33	981,28		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Quixelô, Cariús e Jucas	13,5	61,33	827,95		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuaria	265.1-4	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Quixelô, Cariús e Jucas	13,5	61,33	827,95		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuaria	416.1-0	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Quixelô, Cariús e Jucas	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**3.465,13**		

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº075/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engenhiro Agrônom	403.1-2	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019	Ararendá e Crateús	16	64,83	1.037,28		
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Ararendá e Crateús	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**1.865,23**		

*** *** ***

PORTARIA Nº076/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de medição de imóveis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Agente de Administração	228.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019	Beberibe, Morada Nova, Poranga e Ipueiras	16	61,33	981,28		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Beberibe, Morada Nova, Poranga e Ipueiras	13,5	61,33	827,95		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Beberibe, Morada Nova, Poranga e Ipueiras	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**2.637,18**		

*** *** ***

PORTARIA Nº077/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenhiro Agrônom	560.1-4	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Ibaretama, Morada Nova e Pacatuba	13,5	64,83	875,20		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Ibaretama, Morada Nova e Pacatuba	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**1.703,15**		

*** *** ***

PORTARIA Nº078/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Agente de Administração	510.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019	Itapipoca e São Luiz do Curu	16	61,33	981,28		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Itapipoca e São Luiz do Curu	13,5	61,33	827,95		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuaria	315.1-8	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Itapipoca e São Luiz do Curu	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**2.637,85**		

*** *** ***

PORTARIA Nº079/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem reirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019	Jaguaretama e Alto Santo	16	61,33	981,28		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Jaguaretama e Alto Santo	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**1.809,23**		

*** *** ***

PORTARIA Nº080/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019	Canindé e Boa Viagem	16	64,83	1.037,28		
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/04/2019	Canindé e Boa Viagem	13,5	61,33	827,95		
TOTAL								**1.865,23**		

*** *** ***

PORTARIA Nº082/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Coreau e Frecheirinha, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 26/04/2019, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R$ 981,28 (novecentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº84/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº 000632-1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de JAGUARUANA/CE, no período de 16 à 17/04/2019, a fim de Participar da Solenidade de Entrega de Títulos de Propriedades Rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R$ 131,43 (Cento e Trinta e um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº92/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº 000632-1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de BARREIRA/CE, no período de 26 à 27/04/2019, a fim de Participar da Reunião de Implantação da (EFA) Formação da Associação Escola Família Agrícola da Área Reformada do Pirangi (Projeto Uruanan)., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R$ 131,43 (Cento e Trinta e um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita ao Assentamento Lindeza para avaliar adutora e participar de reunião com tabelião do cartório, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Engenhiro Agrônom	498.1-6	IV	25 a 26/04/2019	Jaguaretama e Pindoretama	1,5	64,83	97,24		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	24 a 26/04/2019	Jaguaretama e Pindoretama	2,5	61,33	153,32		
TOTAL								**250,56**		

*** *** ***

PORTARIA Nº099/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistas peticionar nas ações judiciais - processos nº 1494-71.2018.8.06.0115 e 5302-95.2017.8.06.0155 que tramitam nas comarcas em desfavor do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Enoque Macedo Neto	Advogado		IV	29 a 30/04/2019	Quixeré e Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,24		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	29 a 30/04/2019	Quixeré e Limoeiro do Norte	1,5	61,33	91,99		
								189,23		

*** *** ***

PORTARIA Nº124/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº 000632-1-5, desta autarquia, a **viajar** às cidades de ITAREMA E ACARAÚ/CE, no período de 20 à 22/05/2019, a fim de Participar das Solenidades de Entrega de Títulos de Terras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R$ 219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria e avaliação do imóvel para possível locação no município de Limoeiro do Norte e supervisionar possíveis pendências administrativa e financeira nos Escritórios do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Diretor Adm/ Financeiro	300015.1-6	III	28 a 29/05 e 04 a 05/06/2019	Limoeiro do Norte e Sobral	03	77,10	231,30		
Francisco Tomás Frota Neto	Gerente da GEAD	420.1-3	III	28 a 29/05 e 04 a 05/06/2019	Limoeiro do Norte e Sobral	03	77,10	231,30		
TOTAL								**462,60**		

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº 000632-1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de MORAÚJO/CE, no período de 04 à 05/06/2019, a fim de Participar da Solenidade de Entrega de Títulos de Terras, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R$ 131,43 (Cento e Trinta e um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de interpor apelação e acompanhar processos judiciais nas comarcas de Quixeré e Limoeiro do Norte nos quais o IDACE figura como parte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Sinval Maia	Assessor da ASSEJUR		III	04 a 05/06/2019	Quixeré e Limoeiro do Norte	1,5	77,10	115,65		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	04 a 05/06/2019	Quixeré e Limoeiro do Norte	1,5	61,33	91,99		
TOTAL								**207,64**		

*** *** ***

PORTARIA Nº141/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUART, matrícula nº 551.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé e MAdalena, no período de 10 a 14/06/2019, a fim de realizar atividades de desbloqueio e atualização do Quadro Social dos Assentados, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais, setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO IVANDO XAVIER FORTE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº 228.1-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Trairi, no período de 03 a 07/06/2019, a fim de realizar trabalhos de medição de imóveis para atender Ordem Judicial do VIPROC processo de nº 04450056/2019, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais, noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº143/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 193.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Solonópole, São João do Jaguaribe e Quixeramobim, no período de 10 a 14 e 26 a 27/06/2019, a fim de finalidade de conduzir técnico para realizar atividades de desbloqueio e atualização do quadro social dos assentados e participar do planejamento do PPA, concedendo-lhe 06 diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R$ 367,98 (trezentos e sessenta e sete reais, noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, ocupante do cargo de Gerente da GEGEO, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá, Trairi, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante, no período de 11 a 14/06/2019, a fim de realizar vistorias em imóveis, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá e Arneiroz, no período de 11 a 13/06/2019, a fim de tratar de regularização fundiária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 192,75 (cento e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº146/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Mombaça, no período de 04 a 07/06/2019, a fim de realizar mobilização para solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº150/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária´, matrícula nº 315.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Paracuru e São Gonçalo do Amarante, no período de 03 a 07, 10 a 14 e 24 a 28/06/2019, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R$ 827,95 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº151/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO IVANDO XAVIER FORTE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº 228.1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 10 a 14/06/2019, a fim de realizar trabalho de medição de imóveis rurais, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais, noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº152/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Mombaça, no período de 18 a 21/06/2019, a fim de fazer entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AROLDO VIANA LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 508.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Acaraú, Cruz e Camocim, no período de 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 a 24 e 27 a 31/05/2019, a fim de de conduzir técnicos para realizar trabalho de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº154/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIO FLÁVIO RODRIGUES**, que exerce a função de Desenhista, matrícula nº 517.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Morada Nova e Jaguaribe, no período de 18 a 19/06/2019, a fim de mobilizar e articular entrega de título, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R$ 91,99 (noventa e um reais, noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenhiro Agrônom	560.1-4	IV	24 a 28/06/2019	Morada Nova, Alto Santo, Ibicuitinga e Limoeiro do Norte	4,5	64,83	291,73		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	24 a 28/06/2019	Morada Nova, Alto Santo, Ibicuitinga e Limoeiro do Norte	4,5	61,33	275,98		
TOTAL								**567,71**		

*** *** ***

PORTARIA Nº157/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do PPA e Comitê das Águas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Junior	Técnico em Agropecuaria	208.1-8	V	24 a 28/06/2019	Crato, Icó e Lavras da Mangabeira	4,5	61,33	275,98		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	24 a 28/06/2019	Crato, Icó e Lavras da Mangabeira	4,5	61,33	275,98		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuaria	265.1-4	V	24 a 28/06/2019	Crato, Icó e Lavras da Mangabeira	4,5	61,33	275,98		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuaria	416.1-0	V	24 a 28/06/2019	Crato, Icó e Lavras da Mangabeira	4,5	61,33	275,98		
TOTAL								**1.103,92**		

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engenhiro Agrônom	403.1-2	IV	24 a 28/06/2019	Ararendá, Independência e Crateús	4,5	64,83	291,73		
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Agente Administrativo	371.1-7	V	24 a 28/06/2019	Ararendá, Independência e Crateús	4,5	61,33	275,98		
TOTAL								**567,71**		

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Iracema e Itapipoca, no período de 25 a 26/06/2019, a fim de tratar com o cartório a arrecadação da gleba e participar de audiência pública no Distrito de Baleia sobre regularização fundiária dos imóveis, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº160/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, ocupante do cargo de Gerente da GEGEO, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Independência, no período de 24 a 28/06/2019, a fim de realizar vistoria de imóveis rurais e fiscalização de campo, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 346,95 (trezentos e quatrenta e seis reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de medições de imóveis nos assentamentos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	24 a 28/06/2019	Morada Nova, Iguatú e Solonópole	4,5	61,33	275,98		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	24 a 28/06/2019	Morada Nova, Iguatú e Solonópole	4,5	61,33	275,98		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	24 a 28/06/2019	Morada Nova, Iguatú e Solonópole	4,5	61,33	275,98		
								827,94		

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Coreaú, Moraujo e Forquilha, no período de 03 a 07 e 10 a 14/06/2019, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um rais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2019

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 07.413.255/0001-25. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COM OBJETO **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECIPROCA**, ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE JATI CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, INCISO 3º DO ARTIGO 27. FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R$ XXXXXX VALOR: XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019 SIGNATÁRIOS : ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL DE JATI - CE.

Luis Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2019

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 07.654.114/0001-02. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COM OBJETO **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECIPROCA**, ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, INCISO 3º DO ARTIGO 27. FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R$ XXXXX VALOR: XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019 SIGNATÁRIOS : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e FÁBIO PINHEIRO CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS.

Luis Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2019

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°05.371.711/0001-96 e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°07.711.666/0001-5. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA** ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 27, § 3°, DA LEI 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA- CEARÁ VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31/12/2020 VALOR GLOBAL: R$ XXXXX VALOR: XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS : ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, DAVID CAMPOS MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2019

CONVENENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, sediada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.726.540/0001-04 entidade de direito público, representada neste ato pelo Prefeito Sr. JOSÉ GILBERTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 722.666.353-87 e RG N° 930024404-15. OBJETO: Este convênio tem como objeto, **estabelecer cooperação recíproca** entre as partes, tendo como finalidade a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares do município de Pedra Branca - CE, para implementação do Plano de Ação Municipal, elaborado com a participação dos agricultores familiares e suas organizações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31/12/2020 VALOR GLOBAL: R$ XXXXX VALOR: XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019 SIGNATÁRIOS : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ GILBERTO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE.

Luis Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURIDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº047/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho , através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE autorizar o servidor **EUVALDO BRINGEL OLINDA**, Coordenador de Promoção do Agronegócio desta Secretaria Matricula 300043.1-0, a **viajar** à cidade de MAURITI-CE, no período dia 26 de junho a 28 de junho de 2019 para participar de um dia de campo na colheita de Algodão no Município. Esta ação faz parte do programa de modernização da cultura do algodão no Ceará. Concedendo-lhe duas e meia diária, no valor unitário de R$ 77,10(setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R$ 192,75(cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b,§ 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04836205 / 2019

PROCESSO Nº04836205/2019 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Contratação de serviço de locação de área de armazenamento de bens móveis** pertencentes a JUCEC JUSTIFICATIVA: Com a renovação dos equipamentos de informática e e outros mobiliários, o prédio da JUCEC ficou sem espaço para armazenar os equipamentos obsoletos até sua retirada definitiva para realização de leilão VALOR GLOBAL : R$ 15.996,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : **MEUBOX LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA** DISPENSA : Marta Lais Pimentel Rodrigues RATIFICAÇÃO : Carolina Price Evangelista Monteiro.

Haroldo Fernandes Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 105, SÉRIE 3 ANO X PÁGINA 80, 07/06/2018, que publicou o ATO DE NOMEAÇÃO. **Onde se lê**: CARGO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE I - REFERÊNCIA 16 **Leia-se**: CARGO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE I - REFERÊNCIA 26 JUNTA COMERICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de junho de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº295/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/ 2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
2	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
3	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
4	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
5	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
6	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
7	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
8	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
9	FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
10	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
11	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
12	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
13	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
14	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
15	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
16	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
17	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
18	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
19	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
20	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
21	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
22	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
23	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
24	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	3000824-3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
25	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21

*** *** ***

PORTARIA Nº296/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2019

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/ 2019, 28 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	FRANCISCA EUGENIA PEREIRA LOPES	300085 3 7	R$ 44,40	08/2019
2	ALINE CARNEIRO MENDES	300085 4 5	R$ 44,40	08/2019
3	GEORGE LUCAS SANTIL FREIRE	300086 3 4	R$ 67,20	08/2019
4	ÁLVARO SILVA RODRIGUES	300086 5 0	R$ 44,40	08/2019
5	JURANDY MATHIAS MONTEIRO DA SILVA	300089 4 2	R$ 44,40	08/2019

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**,** com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE,** com CNPJ nº 07.520.224/0001-73 e sede na Rua José Quaresma da Costa, S/N, Centro, Baixio/Ce, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, com RG nº 96002048110 SSP/CE e CPF nº 144.666.433-34, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz, S/N, Centro, Baixio/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04222991/2019 e no Parecer PROJU nº 087/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); José Humberto Moura Ramalho - Prefeito Municipal de Baixio/CE.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA/CE**, com CNPJ nº 07.540925/0001-74 e sede na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Catarina/CE, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES, com RG nº 99029187396 SSP/CE e CPF nº 013.310.413-33, residente e domiciliado na Praça da Matriz, Catarina/CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03384165/2019 e no Parecer PROJU nº 062/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); Thiago Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito Municipal de Catarina/CE.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE**, com CNPJ nº 07.982.036/0001-67, e sede na Rua Manoel Augustino, nº 544, São Vicente, Crateús/Ce, representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCELO FERREIRA MACHADO, com RG nº 750.447 SSP/CE e CPF nº 115.473.163-49, residente e domiciliado à Rua Padre Macedo, nº 454, CEP 63700-000, Crateús/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03721889/2019 e no Parecer PROJU nº 074/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS : ilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); Marcelo Ferreira Machado - Prefeito de Crateús/CE

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE**, com CNPJ nº 07725138/0001-05, e sede à Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, com RG nº 458704 SSP/CE e CPF nº 059.465.733-49,residente e domiciliado em Coronel Antônio Ernesto, s/n, Centro, Santa Quitéria/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 02096603/2019 e no Parecer PROJU nº 086/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET);Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal de Santa Quitéria/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA/CE**, com CNPJ n} 10.462.364/0001-47, e sede na Rua Gabriel Rodrigues Júnior - Centro, S/N, Ipaporanga/Ce, representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTÔNIO ALVES MELO, com RG nº 577554 SSP/CE e CPF nº 043.093.753-91, residente e domiciliado em Ipaporanga/Ce, na Av. Maria Erimar R. Paiva, nº 1476, Bom Princípio. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03456557/2019 e no Parecer PROJU nº 077/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET);Antônio Alves Melo - Prefeito de Ipaporanga/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE**, com CNPJ nº 07.520.141/0001-84, e sede na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, Centro, Ipaumirim/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, com RG nº 960024655-10 SSPDS/CE e CPF nº 442.033.494-00, residente e domiciliado na Rua Mons. Carlos de Moraes, nº 144, Centro, Ipaumirim/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 02861288/2019 e no Parecer PROJU nº 051/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); José Geraldo dos Santos - Prefeito de Ipaumirim/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE**, com CNPJ nº 07.847.379/0001-19, e sde na Av. Paulino Félix, nº 362, Acopiara/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, com RG nº 685367 SSP/CE e CPF nº 119.697.763-15, residente e domiciliado na Av. Paulino Félix, S/N, CEP 63.560-000, Centro, Acopiara/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03384386/2019 e no Parecer PROJU nº 064/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); Antônio Almeida Neto - Prefeito de Acopiara/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, com CNPJ nº 07.539.273/0001-58, e sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, com RG nº 20000990743-39 SSP/CE e CPF nº 222.968.753-00, residente e domiciliado na Rua Iracy Bezerra, nº 622, bairro Vazante, Várzea Alegre/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03075618/2019 e no Parecer PROJU nº 052/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Várzea Alegre/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE**, com CNPJ nº 07.738.057/0001-31, e sede na Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. BISMARCK BARROS BEZERRA, com RG nº 2008613231-2 SSP/CE e CPF nº 743.834.343-04, residente e domiciliado em Piquet Carneiro/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03383827/2019 e no Parecer PROJU nº 063/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); Bismarck Barros Bezerra - Prefeito de Piquet Carneiro/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA/CE**, com CNPJ nº 07.438.187/0001-59, e sede na Rua Dr. Epitácio de Pinho, nº 203, Centro, Poranga/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO, com RG nº 227610592 SSP/CE e CPF nº 519.300.053-34, residente e domiciliado em Poranga/Ce, na Rua Antônio Melo Silva, S/N, Centro.. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03457006/2019 e no Parecer PROJU nº 076/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); Carlisson Emerson Araújo da Assunção - Prefeito de Poranga/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, com CNPJ nº 07.982.010/0001-19, e sede na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo

Oriente/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Vanaldo Carlos Moura, com RG nº 91025007681 SSP/CE e CPF nº 512.165.233-04, residente e domiciliado na Rua Coelho da Silva, nº 171, Centro, Novo Oriente/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03721978/2019 e no Parecer PROJU nº 073/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET); Vanaldo Carlos Moura - Prefeito de Novo Oriente/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A– ADECE E A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**. II - OBJETO: **alterar o plano de trabalho** para remanejamento de rubricas, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante do Convênio. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE, e Lucas Antônio de Sousa Leite - Chefe Geral da EMBRAPA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2019

PROCESSO Nº : 10287542 / 2018 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE. OBJETO: **contratação direta do SINDPAN** - Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: aquisição de estande no "Festival da Panificação e Confeitaria - FESTPAN", que ocorrerá nos dias 04 e 05 de julho de 2019, no SEBRAE e no La Maison Buffet, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. VALOR : R$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA : **SINDPAN - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 24 de junho de 2019.- Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO : não se aplica.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA Nº042/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO,** ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 25 a 28 de junho de 2019, a fim de realizar acompanhamento das demarcações das áreas do Distrito Industrial do Cariri-DIC, entre as vias de ligação 04 e 05, no Município do Crato-Ce, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R$ 272,29(duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º,10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº043/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Crato-Ce no período de 25 a 28 de junho de 2019, a fim de conduzir veículo com o servidor da Codece, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R$ 257,56(duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº044/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES**, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, matrícula nº 127, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 02 a 04 de julho 2019, a fim de representar o Diretor Presidente da CODECE na audiência de conciliação designada para o dia 03 de julho de 2019, às 14:00 hs, nos autos da Ação Rescisão de Escritura Cumulada com Pedido de Reintegração de Posse, processo nº 00059234-72.2016.8.06.0112, em tramitação na 2º Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE e na consulta e acompanhamento dos processos judicias em que a CODECE é parte ou interessada, bem como realizar diligencias na Secretaria Judiciária - SEJUD, na Comarca do Crato/Ce, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R$ 262,86(duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º; arts. 5º,10º e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Frederico Jorge Barbosa Acário
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº 0045/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO JOSÉ DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula nº 11, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 02 a 04 de julho de 2019, a fim de representar o Diretor Presidente da CODECE como preposto em audiência de ação de rescisão de escritura de um terreno localizado no Distrito Industrial do Cariri, pertencente a Cícero Gilson Custódio dos Santos - ME, processo nº 000.59324-72.20168.06.0112, na 2ª vara da comarca de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R$ 262,86(duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Frederico Jorge Barbosa Acário
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 14/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 65, II, "d"; art. 57, II ambos da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97 e art. 58, II da IN nº 05/2017 do MPGO, bem como no processo administrativo VIPROC nº 01349206/2019; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº14/2017/ZPECEARÁ**, haja vista a superveniência e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Passa o valor global anual de R$ 4.460.926,35 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para R$ 4.604.381,04 (quatro milhões seiscentos e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a que se refere o presente aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2019 e findando-se em 20 de junho de 2020. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada proporcionalmente ao valor reajustado, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 18 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro, e, Pela Contratada: Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 14/2017; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP:62.674-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso III do art. 58 da IN nº 05/2017 MPOG e art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/1999, ainda, nos termos do processo administrativo VIPROC nº 9429488/2018; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Revisão e repactuação do Contrato nº14/2017/ZPECEARÁ**, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a revisão contratual, já atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018, passa de R$ 360.637,79 (trezentos e sessenta mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) para R$ 371.743,86 (trezentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), passando o valor global anual de R$ 4.327.653,48 (quatro milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), para R$ 4.460.926,32 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). DO RESSARCIMENTO DOS VALORES: O valor total a ser pago à CONTRATADA corresponde a R$ 64.465,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), referentes ao retroativo de janeiro a dezembro de 2018, face a repactuação ocorrida com o advento da CCT/2018, bem como em virtude das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467/2017, a partir do dia 11 de novembro de 2017.; X - DA VIGÊNCIA: 20 de junho de 2019. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada proporcionalmente ao valor reajustado, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Mário Lima Junior e Roberto Benevides de Castro e, Pela Contratada, Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 15/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 65, II, "d"; art. 57, II ambos da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97 e art. 58, II da IN nº 05/2017 do MPGO, bem como nos processos administrativos VIPROC nº 0349389/2019 e 05086064/2019; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº 15/2017/ ZPECEARÁ**, haja vista a superveniência e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Passa o valor global anual de R$ 5.043.900,60 (cinco milhões e quarenta e três mil e novecentos reais e sessenta centavos) para R$ 5.230.868,16 (cinco milhões duzentos e trinta mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a que se refere o presente aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2019 e findando-se em 20 de junho de 2020. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada proporcionalmente ao valor reajustado, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro, e, Pela Contratada: Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato 15/2017; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do Processo VIPROC nº 9428813/2018, nas normas do art. 65, II, alínea "d" e § 5º, art. 58, I e art. 54, todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato 15/2017**, haja vista a superveniência e homologação da CCT/2018; IX - VALOR GLOBAL: Após a revisão contratual, o valor global passará de R$ 4.895.696,76 (quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para R$ 5.043.900,60 (cinco milhões quarenta e três mil novecentos reais e sessenta centavos). DO RESSARCIMENTO DE VALORES: O valor total a ser pago à CONTRATADA corresponde a R$ 121.387,15 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), referente ao retroativo de janeiro a dezembro de 2018.; X - DA VIGÊNCIA: 19 de junho de 2019. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada proporcionalmente ao valor reajustado, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 07 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro e, pela Contratada, Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro termo Aditivo ao Contrato 16/2017; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do Processo VIPROC nº 9428074/2018, nas normas do art. 65, II, alínea "d" e § 5º, art. 58, I e art. 54, todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato 16/2017**, haja vista a superveniência e homologação da CCT/2018; IX - VALOR GLOBAL: Após a revisão contratual, o valor global passará de R$ 4.781.184,48 (quatro milhões setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R$ 4.850.040,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil e quarenta reais). DO RESSARCIMENTO DE VALORES: O valor total a ser pago à CONTRATADA corresponde a R$ 104.199,76 (cento e quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao retroativo de janeiro a dezembro de 2018, bem como em virtude das alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, a partir de 11 de novembro de 2017.; X - DA VIGÊNCIA: 19 de junho de 2019. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada proporcionalmente ao valor reajustado, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 07 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro e, pela Contratada, Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 16/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 65, II, "d"; art. 57, II ambos da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97 e art. 58, II da IN nº 05/2017 do MPGO, bem como nos processos administrativos VIPROC nº 01349575/2019 e 05086200/2019; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº 16/2017/ ZPECEARÁ**, haja vista a superveniência e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Passa o valor global anual de R$ 4.850.040,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil e quarenta reais) para R$ 5.043.768,36 (cinco milhões quarenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a que se refere o presente aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2019 e findando-se em 20 de junho de 2020. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada proporcionalmente ao valor reajustado, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro, e, Pela Contratada: Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 17/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS** EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 65, II, "d"; art. 57, II ambos da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97 e art. 58, II da IN nº 05/2017 do MPGO, bem como nos processos administrativos VIPROC nº 01349753/2019 e 05086331/2019; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº 17/2017/ZPECEARÁ**, haja vista a superveniência e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Passa o valor global anual de R$ 5.074.649,40 (cinco

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

milhões setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para R$ 5.278.934,52 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a que se refere o presente aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2019 e findando-se em 20 de junho de 2020. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada proporcionalmente ao valor reajustado, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro, e, Pela Contratada: Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 17/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS** EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 65, II, "d"; art. 58, I e art. 54, todos da Lei nº 8.666/93, bem como no processo administrativo VIPROC nº 9427450/2018; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **revisão e repactuação do Contrato nº 17/2017/ZPECEARÁ**, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação contratual, já atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018, passa de R$ 415.746,46 (quatrocentos e quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R$ 422.887,45 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global anual de R$ 4.988.957,52 (quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para R$ 5.074.649,40 (cinco milhões setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). DO RESSARCIMENTO DE VALORES: O valor total a ser pago à CONTRATADA corresponde a R$ 93.520,08 (noventa e três mil quinhentos e vinte reais e oito centavos), referentes ao retroativo de janeiro a dezembro de 2018, face a repactuação ocorrida com o advento da CCT/2018, bem como em virtude das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467/2017, a partir do dia 11 de novembro de 2017.; X - DA VIGÊNCIA: 20 de junho de 2019. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada proporcionalmente ao valor reajustado, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 07 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro, e, Pela Contratada: Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 18/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como no processo administrativo VIPROC nº 01349990/2019; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual** por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.863.109,04 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e nove reais e quatro centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a que se refere o presente aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2019 e findando-se em 20 de junho de 2020. DA GARANTIA: A garantia contratual deverá ser atualizada pelo prazo em que se prorroga o contrato, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 19.7.1 do edital, bem como na Cláusula Nona do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro, e, Pela Contratada: Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **THATIANE FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 303027-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ELISON ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula 482102-1X, lotado(a) no(a) CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAVENA REGIA DE SOUSA BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0833/2019-GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ELISON ALEXANDRE DA SILVA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, simbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0847/2019-GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR RAVENA REGIA DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR,símbolo DAS-1, para ter exercício na FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL C) , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0864/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05419132/2017- VIPROC, da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD/PGE, RESOLVE **APLICAR** ao(a) servidor(a) **DAGMAR CARDOSO LEITE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 30357213, lotada nesta Secretaria da Educação, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 60 (sessenta) dias, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de 30 de setembro de 2019, no termos do artigo 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2014/PROCESSO Nº03299460/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede na Av. Rogaciano Leite, n.º 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela SR DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 90002279970 SSP/CE, e do CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2014, publicado no D.O.E de 04.08.2014,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §4º,II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, , que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Salomão Alves Moura Brasil, localizada no Município de Aracoiaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação conforme a Cláusula Quinta, que trata do valor e do reajustamento do preço ao Contrato é estimado em R$ 376.830,00 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COESC, datado em 30 de maio de 2018, as fls. 03, 04 e 05 e IG nº 1015200 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2019 até 24 de julho de 2020 e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2019 até 25 de julho de 2020, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do Pregão Eletrônico nº 20190011 e caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Salomão Alves Moura Brasil, localizada no Município de Aracoiaba/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Eliane . Fortaleza 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2014/PROCESSO Nº03258534/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, inscrito no RG nº 90002279970 SSP/CE, e no CPF nº 472.215.933-53, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2014, publicado no D.O.E de 24.07.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei 8666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Osmira Eduardo de Castro e Francisca Rocha da Silva, localizadas nos Municípios de Morada Nova e Jaguaruana/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R$ 1.220.320,00 (Um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 06 de junho de 2019, conforme as fls. 03, 04, 05 e 06 e IG nº 1017111, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir 16 de julho de 2019 até 15 de julho de 2020, respectivamente, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do Pregão Eletrônico nº 20190011 e caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas EEEPs Osmira Eduardo de Castro e Francisca Rocha da Silva, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 25 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Kamila Oliveira. Fortaleza 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº357/2014/PROCESSO Nº02553214/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, estabelecida na Rua Olaria, nº 10, Casa A – Iparana/Ce, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, RG nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2014, publicado no D.O.E de 18.07.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professor Francisco Aristóteles de Sousa localizada no Município de Itaitinga/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R$ 749.360,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COESC/CEALE, datado em 05 de junho de 2019, conforme as fls. 03, 04, 05 e 06 e IG nº 1016438, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2019 até 07 de julho de 2020, respectivamente, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do Pregão Eletrônico nº 20190011 e caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Francisco Aristóteles de Sousa, localizada no Município de Itaitinga/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Eliane de Oliveira, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2015/PROCESSO Nº03299370/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, com endereço na Rua José Moreira, 200, Ancuri, Fortaleza, Ceará, CEP n° 60873-195, inscrita no CNPJ sob o n° 11.093.544/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002281195 SSP/CE, e do CPF nº 231.820.593-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, II, § 2°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Paulo VI, José Maria Falcão, localizadas, nos Municípios de: Fortaleza e Pacajus, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupos 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R$ 1.435.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) não restando saldo, em conformidade com a

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

justificativa exarada no DESPACHO/COESC, datado em 03 de junho de 2019, de acordo com as fls, 03 e 04 e IG nº 1016441 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020, respectivamente, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Paulo VI, José Maria Falcão, localizadas, nos Municípios de: Fortaleza e Pacajus, localizadas nos Municípios de Fortaleza e Pacajus, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Eliane de Oliveira, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2017/PROCESSO Nº6925107/2018

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.420/0001-09 CGF sob no 06.832.866-4, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 1201 – Aldeota Fortaleza/Ceará – CEP Nº 60170-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, brasileiro(a), RG nº 2216 CREA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.922.613-49, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2017, publicado no D.O.E de 26.05.2017, de acordo com justificativa exarada no Processo nº 6925107/2018,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento de supressões de valores ao contrato**, resultando em repercussão financeira negativa, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, LOCALIDADE MARRECAS – LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20160003/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu uma supressão de serviço no valor de R$ 52.075,08 (cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e oito centavos), representando 1,70 % (um vírgula setenta por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa, conforme Planilha anexada às fls. 195-204, Documento às fls. 205 e Despacho de informações às fls. 163 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2018/PROCESSO Nº02523811/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua João Gualberto de Oliveira, n.º 312, Bairro: Forquilhinhas, São José/SC, CEP: 88.106-535, inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.105/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MIRELA ELAINE COLENETZ, (brasileira), portadora da Carteira de Identidade nº 2.506.387-1, e do CPF nº 691.584.799-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2018, publicado no D.O.E de 13.07.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Biologia e Química, ITENS 3, 4 e 5, para as Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e em conformidade com o contrato original, independemente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2019 até 29 de junho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar-COESC, datado em 28.03.2019 e IG nº1007017, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MIRELA ELAINE COLENETZ - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Suellen Andretti, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2018/PROCESSO Nº04062323/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, com sede na Rua 1136, nº 644, QD. 244 LT. 19 SL. 01, St. Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.180-150, inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.006/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra PRISCILA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 02335860204 DETRAN/GO e CPF/MF nº 005.326.121-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2018, publicado no D.O.E de 09.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto a aquisição de Instrumentos Musicais para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão de Aquisição e Eventos Educacionais - COGEA, datado em 09.05.2019 e IG nº1016697, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, PRISCILA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04259054/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0750- 52- Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora MARIA AURILENEDE DEUS MOREIRA VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME**, inscrita no CNPJ sob no 27.711.260/0001-21, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDINALDO GERMANO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 0010/2018, publicado no DOE de 22 de outubro de 2018 e de acordo com o processo de no 5806309/2018, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1o, inciso ll, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA RECUPERAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DAS SALAS DE AULAS, REFEITÓRIO, BIBLIOTECA E AUDITÓRIO E RECUPERAÇÃO DO MURO DA ESCOLA NA EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de abril de 2019 até 22 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AURILENEDE DEUS MOREIRA VASCONCELOS - CONTRATANTE, ANTONIO EDINALDO GERMANO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESSIANA SERAFIM DA COSTA, 02 - MARLENE COELHO DOS SANTOS. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04469113/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI LIONS JANGADA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0427-15- Fortaleza - Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob no 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 011/2018 publicado no DOE de 21/12/18 e de acordo com o processo no 7460159/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL PARA CLIMATIZAÇÃO DE 13 SALAS DE AULA, na EEMTI LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21/04/2019 até 19/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02 - MARIA EDNA TAVARES DA SILVA. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04146454/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60- CREDE 8 - Barreira/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA; III - ENDEREÇO: Barreira/Ce; IV - CONTRATADA: **WLLIVANIA GOMES ARAUJO-ME**, inscrita no CNPJ sob no 13.119.925/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Barreira/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20180004 publicado no DOE de 27/07/2018 e de acordo com o processo no 2504210/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1o e inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Barreira/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, da EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 DE JUNHO DE 2019 até 21 DE JULHO DE 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir de 28 DE MAIO DE 2019 até 21 DE JULHO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s) 1 . E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de MAIO de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA - CONTRATANTE, WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JHONNATA DE SOUSA BATISTA, 02 - FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05301682/2019

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO inscrita no CNPJ sob o No 07.954.514/0112-40 - CREDE 7 - Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Magno Rommel Macedo Ferreira; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob no 17.555.669/0001-64, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Iago Viana Nascimento; V - ENDEREÇO: Canindé/CE 64, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Iago Viana Nascimento; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de Licitação no 20180001 publicado no DOE de 31/10/2018 e de acordo com o processo no 5509940/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1o inciso VI, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA FACHADA FRONTAL INCLUINDO ACESSIBILIDADE, na EEFM FREI POLICARPO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de junho de 2019 até 26 de agosto de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE, Iago Viana Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04850135/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada por sua diretora a Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO FERNADES DE SOUSA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Antônio Fernades de Sousa; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 001/2018, publicado no DOE de 28/06/2018 e de acordo com o processo no 04614023/2018 e regulamentado pela Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 Art 57,§1°, inciso VI e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015.e suas alterações; VII- FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e de contrato do Contrato 007/2018 que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Beni Carvalho conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08/06/2019 até 15/09/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08/06/2019 até 15/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de JUNHO de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Fernades de Sousa - CONTRATANTE, Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lúcia Oliveira de Lima, 02 - Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04608202/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0426-34- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob no 21.070.843/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 04/2018 publicado no DOE de 03/09/2018 e de acordo com o processo no 45672892018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTURA E DO MURO, REFORMA DE CORREÇÃO E PREVENÇÃO NA QUADRA E REFORMA, da Escola EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/05/2019 até 01/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIZABETH CASTRO SILVA, 02 - RICARDO HIRCO LIMA DA SILVA. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01788609/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0384-40- CREDE 13 - , neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Antônio Sérgio Marques da Silva; III - ENDEREÇO: PORANGA-CE; IV - CONTRATADA: **F A C MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 20.594.246/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Adilino Camelo Melo; V - ENDEREÇO: PORANGA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 005/2018 publicado no DOE de 04/10/2018 e de acordo com o processo no 5158820/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PORANGA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, em favor da ESCOLA INDIGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS - PORANGA-CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 11 de Março de 2019 até 08 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Fevereiro 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Marques da Silva - CONTRATANTE, Francisco Adilino Camelo Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCOS DA CONCEIÇÃO FEITOSA, 02 - FRANCISCA LUCILANE GOMES FARIAS. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03858264/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ENSINO MÉDIO através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27- CREDE 1 - Caucaia/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: Caucaia/Ce; IV - CONTRATADA: **A M MARQUES COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob no 15.165.763/0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Valesia Moreira Damasceno; V - ENDEREÇO: Caucaia/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20180014 publicado no DOE de 26/09/2018 e de acordo com o processo no 1265184/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso l, alínea "b" e inciso ll, alínea "c, e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA COZINHA, DOS DEPOSITOS E DA COBERTA DOS CORREDORES, DA SALA DE MULTIMEIOS E DO LABORATÓRIO , da Escola EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 07/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 28.700,54 (vinte e oito mil, setecentos reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE, Ana Valesia Moreira Damasceno - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PRISCILA DE SOUZA FREITAS, 02 - LUCIA ELISABETH GARCIA. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03386125/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI JENNY GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0480-80- FORTALEZA/CE, neste ato representado pela Diretor Geral Sr. Marcos Antonio Bezerra Costa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - COOPAFESP**, inscrita no CNPJ/CPF sob n.o 18.813.064/0001 - 77, representado neste ato pela Sra CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a chamada pública de no 001/2019, e de acordo com o processo no 00990196/2019, regulamentado no art. 65, Inciso l, alínea "b", inciso II, alínea "c" e §1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI JENNY GOMES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 2.464,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), que representa 2,04 % (DOIS VÍRGULA ZERO QUATRO POR CENTO), e será pago de acordo com o fornecimento, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus anexos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ODÉLIA DE SOUZA FREIRE NETA, 02 - JOÃO EDSON VASCONCELOS. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04732736/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0518-97 Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob no 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Pedro Anderson Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 12/04/2019 e de acordo com o processo no 01263204/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Santo Amaro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 2.504,90 (Dois mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALINE FRANCO PEREIRA LOPES, 02 - SABRINA SOARES BEZERRA. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04481679/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORIAS, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0629-02- CREDE 19 - Farias Brito/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes; III - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; IV - CONTRATADA: **KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 21.978.544/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Kael Victor Oliveira Guerra; V - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2o Termo Aditivo ao Contrato de No 13/2018, publicado no D.O.E. de 06/12/2018 e de acordo com o Processo No 7360499/2018, datado em 09 de Novembro de 2018, regulamentado pela Lei no: 8.666/93, art. 57, § 1o, inciso III e suas alterações posteriores e fundamentado na modalidade Carta Convite no: 04/2018; VII- FORO: Farias Brito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a EXECUÇÃO e a VIGÊNCIA**, referente ao contrato, que tem por objetivo a Reforma Geral, na E. E. M. Gabriel Bezerra de Morais; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 54 (Cinquenta e Quatro dias), a partir de 04 de Junho de 2019 até 27 de Julho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta dias), a partir de 28 de Maio de 2019 até 26 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE, Kael Victor Oliveira Guerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DENIS JONSON RODRIGUES OLIVEIRA, 02 - LEILA KELY OLIVEIRA CARVALHO. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04109222/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0472-70- Fortaleza/CE, neste ato representada pela seu(a) Diretor/Coordenador (a) Sr. (a) Marcos Henrique da Silva Braga; III - ENDEREÇO:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob no 21.070.843/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Irineu Frota Júnior; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 03/2018 publicado no DOE de 24/07/2018 e de acordo com o processo no 1408368/2018 e regulamentado no art. 57, § 1o inciso VI, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO** de vigência, que tem por objetivo a garantia dos pagamentos futuros a empresa,DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, QUADRA E PISO DA ENTRADA da Escola, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência será PRORROGADO por 60(sessenta) dias, a partir 20/05/19 até 18/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique da Silva Braga - CONTRATANTE, José Irineu Frota Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04283010/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0697-53- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Álvaro Roberto Peixoto Torres; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA **CB2 LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Emerson de Castro Batista; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 03/2018 publicado no DOE de 11/10/2018 e de acordo com o processo no 2688470/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA (PROJEÇÃO DA QUADRA 13X23), da Escola DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 6o, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 09 de abril de 2019 até 07de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Emerson de Castro Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eusimar Barbosa Maia, 02 - Francisco Silva Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04469113/2019

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0411-58- CREDE 1 - EUSÉBIO/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Márcio Rogério Gurgel de Carvalho; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: **F4 CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRODUÇÃO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 09.652.543/0001-68, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisca Maria Freires Sampaio; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 16/2018 publicado no DOE de 05/12/2018 e de acordo com o processo no 7381127/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO DO MURO E ACESSIBILIDADE A QUADRA DE ESPORTES , da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Manuel Ferreira da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/06/2019 até 31/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Francisca Maria Freires Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 02 - TAIS LUCAS BRITO. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04820015/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM LICEU DE MESSEJANA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0548-02 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA KVN CONTRUÇÕES EM GERAL – EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob no 21.978.544/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) KAEL VICTOR OLIVEIRA GUERRA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 0011/2018, publicado no DOE de 04 de Outubro de 2018 e de acordo com o processo de no 4503345/2018, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1o inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CLIMATIZAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, BANHEIROS DOS ALUNOS E ELEVAÇÃO DO MURO DA QUADRA, na EEM LICEU DE MESSEJANA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de Fevereiro de 2019 até 07 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO - CONTRATANTE, KAEL VICTOR OLIVEIRA GUERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ALBERTO AMARO DA SILVA, 02 - MARIA CLÉBIA LUCIANO FURTADO. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04414300/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI LIONS JANGADA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0427-15- Fortaleza - Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob no 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 012/2018 publicado no DOE de 08/01/19 e de acordo com o processo no 7460582/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA (EMERGENCIAL), na EEMTI LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/05/2019 até 05/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02 - MARIA EDNA TAVARES DA SILVA. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04935777/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO No 0006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI. ASSIS BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0316-08- CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob no 07.268.431/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Nertan Correia Lopes; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 0001/2019 publicado no DOE de 06/05/2019 e de acordo com o processo no 02795668/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e paragrafo 1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alteração; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato** que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, da EEMTI. ASSIS BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 0006/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 15.384,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), que representa 24,98 % (Vinte e quatro inteiro e noventa e oito centésimo por cento), de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Darc de Oliveira, 02 - Lauriana de Sousa Ferreira. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10010141/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOV. GONZAGA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0153-19,CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº 10 421 828/0001-77,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Água Mineral**, natural da fonte, sem gas, consumo humano,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300, (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 9.860,00 (Nove mil oitocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339030001000003000-5281. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MARIZA SAMPAIO BOMFIM 2 - JOSÉ WILSON BATISTA,Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10115164/2018

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO - CNPJ/MF 07.954.514/0751-33 - 3ªCREDE - MARCO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.371.377/0001-33, representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga** de acesso com velocidade de 30 MEGAS, possibilitando assim a utilização da Internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente detranscrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2019 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Assinatura do Contrato, podendo serprorrogado, através de termo aditivo, por anuência das parte PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de doze (12) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266805339040001000003000147 75. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE -JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Milene Cícera Vasconcelos Cordeiro, 02-Tiago Fonteles de Araújo. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10056168/2018

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ/MF 07.954.514/0166-33 - 13ªCREDE - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.153.173/0001 - 78, representado neste ato pelo Sr. Antonio Elton Barbosa de Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de abastecimento de água potável** em carropipa, caminhão de 8.000 mil litros, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0004 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. prazo de execução: . VALOR GLOBAL: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30 .00 – 5282. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE - Antonio Elton Barbosa de Mesquita, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Gustavo Santos Cavalcante, 02-Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2019/PROCESSO Nº8960074/2018 – 9603992/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE CONTRATADA: EMPRESA **SUL AMÉRICA COMERCIO DE LIVROS – EIRELI ME**, com sede na Rua Cinco de Julho, nº 59 – 2º andar, sala 01, Vila Nair – CEP: 04.281-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 76.484.104/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA LUZIANE TAVARES BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade nº 5391953 SSP/PA, e do CPF Nº 925.930.542-04 têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Aquisição de 33.600 (trinta e três mil e seiscentos) exemplares de livros didáticos** da Língua Estrangeira – Inglês para atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros de Línguas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20180066, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$ 495.999,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP 1906, Programa 023, PA 18834, Fonte 00, Elemento de Despesa 339032 – Regiões 1,2,3,6 e 12 22100022.12.362.023.18834.01.339030.30000.1 22100022.12.362.023.18 834.02.339030.30000.1 22100022.12.362.023.18834.03.339030.30000.1 22100022.12.362.023.18834.06.339030.30000.1 22100022.12.362.023.188 34.12.339030.30000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA LUZIANE TAVARES BARBOSA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo M. Almeida , 2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/2019/PROCESSO Nº7819637/2018 - 04261946/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA **DISAL – DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A**, com sede na Av. Marginal Direita do Tiête, nº 800, Jaguara, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.277.041/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIME DE OLIVEIRA CARNEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 8872918-7 SSP/SP, e do CPF nº 764.057.888-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 20.000 (vinte mil) exemplares de livros didáticos** de Língua Estrangeira – Espanhol para atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas -CCI, da Secretaria da Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01, 03, 05 e 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20180069 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 1.026.862,50 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.32297.01.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.02.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.03.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.06.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.12.339030.10000.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JAIME DE OLIVEIRA CARNEIRO -Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erison M. Rocha. Fortaleza 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2019/PROCESSO Nº7819637/2018 – 04260524/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA **M.A PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av. Patrocinio Paulista, nº 204 – JD. Triana – São Paulo/SP, CEP: 03.552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.480/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES, portadora da Carteira de Identidade nº 12.985.932-1, e do CPF Nº 035.381.748-14 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 20.000 (vinte mil) exemplares de livros didáticos** de Língua Estrangeira – Espanhol para atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas -CCI, da Secretaria da Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20180069 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.32297.01.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.02.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.03.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.06.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.12.339030.10000.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Viviam Rodrigues, 2. Helena Silva Almeida. Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 089/2019/PROCESSO Nº8771263/2018 – 04630062/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA **AUTOLOC COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 233A – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-131, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÁLVARO SANGUESA WEYNE, portador da Carteira de Identidade nº 20074993164, e do CPF nº 605.691.223-09, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição e montagem de equipamentos** para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20180070, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses,contado a partir de sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 meses contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$ 793.125,00 (setecentos e noventa e três mil, cento e vinte e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: PA: 18685; Fonte: 00 e 86; Elemento de Despesa: 449052 Programa: 008 – Acesso e aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada Iniciativa : 008.1.03 – Implantação de Centros de Educação Infantil - CEIs Ação: 18685 – Componente II – Aquisição de Equipamentos para os de Centros de Educação Infantil Dotação orçamentária: 22100022.12.365.008.18685.01.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.02.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.03.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.04.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.05.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.06.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.07.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.08.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.09.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.10.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.11.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.12.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.13.449052.10000.0 22100022.12.365.008.18685.14.449052.10000.0 Dotação orçamentária: 22100022.12.365.008.18685.01.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.02.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.03.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.04.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.05.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.06.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.07.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.08.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.09.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.10.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.11.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.12.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.13.449052.28686.1 22100022.12.365.008.18685.14.449052.28686.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ALVARO SANGUESA WEYNE - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Helena Silva Almeida, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04199000/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ELIS REGINA EUFRÁSIO BARBOSA MARQUES CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67 , Itapipoca, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEM Joaquim Magalhães pertencente à jurisdição da Crede 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei complementar n° 137/2014, Decreto Estadual n° 31.543/2014 e a Lei Federal n° 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0003 FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 DIAS (NOVENTA DIAS) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 37.459,50 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263106339039001000003000 - 5270 . DATA DA ASSINATURA: 17 de JUNHO 2019 SIGNATÁRIOS: ELIS REGINA EUFRÁSIO BARBOSA MARQUES - Contratante, Zilfrânio Alves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- RICARDO GEORGE DE SOUSA 02- JAMYLLE KÉSSIA MOTTA RODRIGUES. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05217185/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS - CNPJ/MF 07.954.514/0557-01- 20ªCREDE - ABAIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) a) MARIA KÁTIA ALVES CALDAS CONTRATADA: **RAFAEL MARTINS,** representado neste ato pelo Sr. RAFAEL MARTINS.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: ABAIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta ecinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 -5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA KÁTIA ALVES CALDAS - CONTRATANTE - RAFAEL MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-NATHALIA AQUINO E SILVA, 02-MARIA EURIDAN LEITE DANTAS MOREIRA. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04498393/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I.PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA – MMCA - CNPJ/MF 07.954.514/0710-65- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **EMPRESA FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA – EPP** (IMPACTO),inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens:4,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)dias, contado a partir da sua publicação.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 1.850,40 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22583.03.33903000.27301.1.30.00 -5246do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE -FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 02-CLEYCIANE PEREIRA LIMA. Fortaleza, 27 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04939683/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO - Trairi/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048- 99, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **MOTA JR MATERIAIS DE COSNTRUÇÕES E REFRIGERAÇÕES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, Pentescoste/CE, representado neste ato pelo Sr. Luís Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO pertencente à jurisdição da SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190006 e respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Trairi/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta dias), após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.2 2668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5061. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - Contratante, Luís Mota da Silva Júnior - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Luana Kesia Pires de Sales 02- Vanduesia Araujo de Oliveira. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04746290/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/00156-61, neste ato representada por sua Diretora Geral, CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO,** neste ato representado por FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0001 FORO: Crateús-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30 .00 – 5255. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - Contratante, FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Glaydson Mourão Carvalho 02- Francisco Dijavan Gomes Ferreira. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO PROC. N°01275008/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA - CREDE 20 - MISSÃO VELHA-CE, inscrita no CNPJ 07954.514./0606-16, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: **FRANCISCO CLEMENTE DE AGUIAR**, neste aro representado por FRANCISCO CLEMENTE DE AGUIAR. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.° 01/019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009, da Lei n° 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n° 26/2013 e n° 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 01/2019, FORO: Missão Velha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 8.282,5000 (Oito mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO - Contratante, FRANCISCO CLEMENTE DE AGUIAR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE 02- VANESCA TEXEIRA CRUZ. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05395105/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA - CREDE 20 - MISSÃO VELHA-CE, inscrita no CNPJ 07954.514./0606-16, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: **CREUDO BENEDITO DOS SANTOS**, neste ato representado por CREUDO BENEDITO DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: MISSÃO VELHA CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 5.802,50 (Cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3 3903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO - Contratante, CREUDO BENEDITO DOS SANTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE 02- VANESCA TEXEIRA CRUZ. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03284586/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR XIMENES, Catunda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: **ANTONIO ALEXANDRO FERREIRA PERE**, neste ato representado por Antonio Alexandro Ferreira Pere. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceara.. VALOR GLOBAL: R$ 3.400,00 (Três mil quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.339030002730113000525 5. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - Contratante, Antonio Alexandro Ferreira Peres - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Crislany Ferreira de Mendonça 02- João Duarte do Vale.Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04758310/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER - SEFOR 1 - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **ELTON GARCIA DE OLIVEIRA** 03363535376, inscrita no CNPJ sob nº 26.813.111/0001-00, Fortaleza- Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Elton Garcia de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/12157 e Termo de Participação 2019/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo dos serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E, obedecendo o cronograma pré-determinado no (anexo II).. VALOR GLOBAL: R$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03 .33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCIANA DE LIMA SOARES - Contratante, Elton Garcia de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO 02- MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04430080/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0522-73, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr (a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **SANDRA MARIA VASCONCELOS**, neste ato representado por SANDRA MARIA VASCONCELOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA** em favor da EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/010 e Termo de Participação 2019/010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Limpeza da Caixa d'agua objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 023.22631-03.33903900.10000.0.30.00– 5264. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - Contratante, SANDRA MARIA VASCONCELOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Lucia Maria Sousa Ramos 02- Diego Mourão Mesquita. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10077394/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ/MF 07.954.514/0166-33 - 13ªCREDE - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **M.R.M DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.551.255/0001-57, representado neste ato pelo Sr. Manoel Rafael Marques da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET** COM VELOCIDADE DE 10 MEGAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2019 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contadoa partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir dorecebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263.11.233904000.10000.0.30.00 - 14514. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE -Manoel Rafael Marques da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Gustavo Santos Cavalcante, 02-Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04407932/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ESTADO D BAHIA - CNPJ/MF 07.954.514/0618-50 - 18ªCREDE - PINTO MADEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **MARIA NEUSA PEREIRA DA SILVA**, representado neste ato pelo sr (a) MARIA NEUSA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: PINTO MADEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 13.803,62 (Treze mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30 .00 - 5244 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE -MARIA NEUSA PEREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ana Lúcia do Nascimento Costa, 02- Maria Edilene da Silva Arcanjo. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04746834/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/00156-61,CREDE 13 - CRATEUS/CE, nesteato representada por sua Diretora Geral, CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **MARIA EUNICE DE LIRA**, CPF nº 807.614.103-68,neste ato representado por MARIA EUNICE DE LIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0001 FORO: CRATEUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO . VALOR GLOBAL: R$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 – 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE,MARIA EUNICE DE LIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Marcelo Glaydson Mourão Carvalho 2 - Francisco Dijavan Gomes, Fortaleza 26 de juno de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04463930/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618-50,CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **AIPEMA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE PINHO FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R$ 31.017,00 (Trinta e um mil e dezessete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE,FRANCISCO DE ASSIS LEITE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Lucia do Nascimento Costa 2 - Maria Edilene da Silva Arcanjo, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05532200/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0571-51- CREDE 20 - Milagres/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. Antônia Tavares Machado Felinto. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 02/2019 FORO: Milagres /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE, Antônia Tavares Machado Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDA DEDES DE SALES, 02 - RAIMUNDO JACINTO XAVIER. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04745048/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/00156-61- CREDE 13 - Crateús/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **ANTONIO AIRTON RODRIGUES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO AIRTON RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001, FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$ 1.036,00 (Hum mil e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.3390300 0.27301.1.30.00 – 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE, ANTONIO AIRTON RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelo Glaydson Mourão Carvalho, 02 - Francisco Dijavan Gomes Ferreira. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 04315523/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0812-90- CREDE 1 - Caucaia/Ce, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES CONTRATADA: **K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação no 20190007 FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suelen Evangelista Borges, 02 - Lucilane Carneiro de Oliveira. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04746982/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/00156-61- CREDE 13 - Crateús/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **RAIMUNDO WILLIAM FERREIRA GOMES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RAIMUNDO WILLIAM FERREIRA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$ 2.664,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.3 0.00 – 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE, RAIMUNDO WILLIAM FERREIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelo Glaydson Mourão Carvalho, 02 - Francisco Dijavan Gomes Ferreira. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02818650/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/00156-61,CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, CPF nº 016.746.363-26,neste ato representado por ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação.em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000 .27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE,ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Marcelo Glaydson Mourão Carvalho 2 - Francisco Dijavan Gomes Ferreira, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04744050/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/00156-61,CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **ANTONIA MARQUES DE ARAUJO**, CPF nº 830.378.613-04,neste ato representado por ANTONIA MARQUES DE ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 – 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE,ANTONIA MARQUES DE ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Marcelo Glaydson Mourão Carvalho 2 - Francisco Dijavan Gomes Ferreira, Fortaleza 26 de junho de 2119.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01808758/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0595-29- CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **A. F. OLIVEIRA MANUTENÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob n.o 29.933.669/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aurelia Ferreira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)** , em favor da EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 005/2019 e Termo de Participação no 2019/11906, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00-5260. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Aurelia Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04636133/2019

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59,CREDE 3 - CRUZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marinete Mouta Mesquita CONTRATADA: **V A S FREITAS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME**,inscrita no CNPJ sob nº 03.125.043/0001-91,representada neste ato pelo Sr.Wandergleyson Barbosa Carneiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de instalação e fornecimento de Conexão de Internet banda larga**, velocidade de Download 20 MBPS, Upload 5 MBPS, Link convencional comercial (não dedicado) IP público fixo. Possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/12735 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço . VALOR GLOBAL: R$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33904000.10000.0.30 .00 - 14476. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Marinete Mouta Mesquita - CONTRATANTE, Wandergleyson Barbosa Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXANDRE ARAÚJO DA COSTA 2 - SIMONE ANGELICA DE MARIA MARTINS, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03948662/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.604.570/0001 - 04, Crateús – Ce, Representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 16, 17 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal N° 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0008, FORO: Ipueiras-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 10.644,70 (Dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 5255. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Renato Moreira da Rocha - Contratante, Enioeldo Fernandes Farias - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Lucélia Galvino de Souza Otaviano 02- Jannaina Soares de Souza Chaves. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04536112/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓS - CNPJ/MF 07.954.514/0440-92- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Christiane Vieira Rodrigues Leao. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11531e Termo de Participação 0016/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(trezentose quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30 .00 -5264. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE -Christiane Vieira Rodrigues Leao, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-Milene Antunes de Alencar. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04892911/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR - CNPJ/MF 07.954.514/0724-60 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: **J R MAIA NETO COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26, representado neste ato pelo Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA OPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram--sedetalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 3, 4, 9, 10, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 6.565,50 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais ecinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00-14350 do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE -Jaime Rodrigues Maia Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Débora Teixeira Ferreira, 02-Maria Agenice silveira Pereira. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03436866/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37- CREDE 8 - Aracoiaba/Ce, ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **DN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob no 08.679.117/0001-55, representado neste ato pelo Sr. Daniel Jacome Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 30 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com f fundamento na Carta Convite no 05/2019 FORO: Aracoiaba/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 5.214,00 (cinco mil, duzentos e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.07.33904000.10000.0.30.00 - 14540. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Daniel Jacome Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZA DUQUESA ELOI GARANTIZADO, 02 - SILMARA ALVES DE LIMA. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05293485/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS - CNPJ/MF 07.954.514/0235-08,- 3ªCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **PEDRO RIBEIRO RUFINO,** representado neste ato pelo Sr. Pedro Ribeiro Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Agricultura Familiar n.º 01/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947|2009, da Lei nº 8.666|93 e das Resoluções FNDE|CD nº 26|2013 e nº 4|2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias a partir da sua publicaçãono D.O.E Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 19.896,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE - Pedro Ribeiro Rufino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Uggo Lyvio Silva Fontenele, 02-e: Raimundo Carneiro da GUIA. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03362064/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEFM SALES CAMPOS, Inscrita no C.N.P.J. / No 07.954514/0429-87- FORTALEZA/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Junior CONTRATADA: **PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL DE GLP EIRELLI LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha P 13**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação ou edital no 2019/003, regido pela Lei no 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) diasPRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R$ 2.644,20 (Dois mil ,seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030001000003000-5263. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo Gonçalves dos Santos Junior - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04034958/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CNPJ/MF 07.954.514/0571-51 - 20ªCREDE - MILAGRES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **FRANCISCA CRISTIANA TAVARES DOS SANTOS**, representado neste ato pelo Sr. Francisca Cristiana Tavares dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta naChamada Pública nº 02/2019 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados apartir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 2.013,00 (Dois mil e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Cristiana Tavares dos Santos - CONTRATANTE -Francisca Cristiana Tavares dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RAIMUNDA DEDES DE SALES, 02-RAIMUNDO JACINTO XAVIER. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04429880/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA - CNPJ/MF 07.954.514/0529-40 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: **FRANÇA PINTO &CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob nº 15.589.293/0001-61, a representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ em favor da ESCOLA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, inciso ll, da Lei Federal nº 8.666/1993 de21 de Junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n° 2019/11487 e Termo de participação 2019002, respaldados pelo Decreto Estadual n°28.397/2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado noperíodo não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 596,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30 .00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATANTE -PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04248770/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR XIMENES, Catunda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA,** neste ato representado por Alan da Silva Siqueira . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e das Resoluções FNDE CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceara.. VALOR GLOBAL: R$ 10.268,00 (Dez mil duzentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .023.22583.12.33903000273011300052 55. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - Contratante, Alan da Silva Siqueira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Crislany Ferreira de Mendonça 02- João Duarte do Vale. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO PROC. N°04746567/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/00156-61, neste ato representada por sua Diretora Geral, CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA MARQUES**, neste ato representado por JOSÉ DE SOUSA MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.° 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009, da Lei n° 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n° 26/2013 e n° 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 2019/0001 FORO: Crateús-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação, em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. . VALOR GLOBAL: R$ 4.706,00 (quatro mil, setecentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30 .00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - Contratante, JOSÉ DE SOUSA MARQUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Glaydson Mourão Carvalho 02- Francisco Dijavan Gomes Ferreira. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01080428/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71- CREDE 1 - Aquiraz/Ce neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RICHARSON LOBO DE ANDRADE CONTRATADA: **PAULO VICTOR R CAVALCANTE COMERCIAL EPP**, inscrita no CNPJ sob No 28.366.856/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/11409 e Termo de Participação 017/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 1.971,00 (Um mil novecentos e setenta e um reis) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030001 00003000 – 5263. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - CONTRATANTE, PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JÉSSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02 - THAÍS HELENA ABREU SANTOS. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02842992/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Madalena-Ceará, neste ato representada pelo sua Diretor(a) Sr.(a) Srª Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, neste ato representada pelo Sra. Cristiane Silvestre de Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição AQUISIÇÃO DE GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Madalena - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 19.028,40 (Dezenove mil, vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5253. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - Contratante, Cristiane Silvestre de Farias - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- AURENICE XAVIER BARROSO 02- SHARA DOS SANTOS PAIVA. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00968921/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP MANOEL MANO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0158-23, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001 04,representado neste ato pelo(a) Srº Enioeldo Fernandes Farias . OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS)** A FAVOR DOS ALUNOS EEEP MANOEL MANO, cujas descrições e quantitativos encontram se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite nº 002/2019, FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R$ 10.422,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266812339030001000003000 – 5078 . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Melo - CONTRATANTE, Enioeldo Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ROBERTA RODRIGUES DIAS 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00951999/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0546-40,FORTALEZA/CE neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral,Sr.FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: EMPRESA **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00,neste ato representadopelo Sr. ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULAS PARA AMPLIAÇÃO DE MATRICULAS** na EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0003/2019, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(trinta)dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço na qual a mesma só poderá ser emitida,após publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 32.619,46 (trinta e dois mil seis centose dezenove reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 –14199. DATA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE,ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ SECUNDINO PAULINO FILHO 2 - ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02916279/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Quixadá/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 004/2019 FORO: Quixadá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.3390390 0.10000.0.30.00 – 5276. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA - Contratante, Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Bruno Tomé Amorim 02- Ilegível. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04578800/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral , Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99,representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA pertencente à jurisdição da SEFOR II . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11624 e Termo de Participação 20190013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 374,50 (Trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3390300 0.10000.0.30.00 - 5263 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE,Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO PAULO MATIAS BRITO 2 - FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA, Fortaleza 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01600146/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA: EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF N° 07.954.514/0635-50,CREDE 17 - BAIXIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Vanda Medeiros de Araújo CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 04.601.397/0001-28,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josivan Fernandes de Queiroz. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Para Instalação de LINK de Internet banda larga de acesso com velocidade de 10 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190004 FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de: 12 (Doze) meses,contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R$ 7.524,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 631.02.33904000.10000.0.30.00 – 14380 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Vanda Medeiros de Araújo - CONTRATANTE, Josivan Fernandes de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Luciene Maria do Nascimento 2 - Gerlane Ferreira Braz,Fortaleza 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02253415/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I.PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA – MMCA, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0710-65,FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amsterdan Ferreira Rebouças CONTRATADA: EMPRESA **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R$ 30.457,54 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583. 03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS 2 - CLEYCIANE PEREIRA LIMA,Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04636133/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI VALDO VASCONCELOS RIOS - CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, - 3ªCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **ERILANDO ARAUJO CARNEIRO**, representado neste ato pelo SR. Erilando Araujo Carneiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947|2009, da Lei nº 8.666|93 e das Resoluções FNDE|CD nº 26|2013 e nº 4|2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias a partir da sua publicação no D.O.E Ceara. VALOR GLOBAL: R$ 12.460,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 doPROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNA. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE - Erilando Araujo Carneiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Uggo Lyvio Silva Fontenele, 02-Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05293426/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI VALDO VASCONCELOS RIOS - CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, - 3ªCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **CEZARINA SILVA DA COSTA RUFINO**, representado neste ato pelo Sr. Cezarina Silva da Costa Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019, a qual fca fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947|2009, daLei nº 8.666|93 e das Resoluções FNDE|CD nº 26|2013 e nº 4|2015, e tendo em vista oque consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias a partir da suapublicação no D.O.E Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.05.33903000.27301.1.30.00 -5990 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE - Maria Elizete de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Uggo Lyvio Silva Fontenele, 02-Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01434300/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0124-84,CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – COONSPRAZERES,** representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190002 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365, dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R$ 139.108,30 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho DE 2019. SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO 2 - JOÃO BARBOSA JUNIOR, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03512007/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0114-02,CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral,Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77,representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite no 20190006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R$ 2.473,76 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30 .00 - 5253 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS 2 - CARLOS HENRIQUE PAULA COSTA, Fortaleza de 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 01023963/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM Instituto Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ de número 07.954.514/0201-50,CREDE 11- JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ de número 19.445.379/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS** POR PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS) PARA MANUTENÇÃO DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 137/2014, Decreto n° 31.543/2014 e Lei Federal n° 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Edital de Convite Número 20190008 FORO: JAGUARETAMA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.10000.0.30.00-5286.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - EULAYNE BEATRIZ FEITOZA DIOGENES 2- TALITA LIMA DA SILVA, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04007390/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0462-06,FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Escolar e Ordenador de Despesas ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09844 e Termo de Participação 20190006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE,MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - TEREZA ARAÚJO A. FERNANDES 2 - ROGER CAMPELO DANTAS,Fotaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05409343/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. CESAR CALS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0423-91,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) ELISEU PAIVA RODRIGUES CONTRATADA: **R ARAUJO SOUSA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº: 08.242.533/0001-91,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,19,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 25.598,50 (Vinte e Cinco mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

12 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ELISEU PAIVA RODRIGUES - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MARGARIDA TOMAZ COSTA PINTO 2 - MARIA ALBENIR RIBEIRO DE AZEVEDO, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01355290/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Governador Adauto Bezerra, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71,CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA, neste ato representada por seu Diretor Geral,Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA,** RG 2003015073705 SSP/CE CPF sob n.º 016.746.363-26,Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0001, FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583. 12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira - CONTRATANTE, Alan da Silva Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Cléa Teixeira Rodrigues 2 - Socorro Maria Marques de Souza, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04429871/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ,inscrita no CNPJ/MF 07 954.514/0522-73,FORTALEZA/ CE,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr (a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **A.I.M. DE LIMA NOGUEIRA - ME**,inscrita no CNPJ sob nº 27.923.949/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO GERAL** em favor da EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso Il da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n 2019/010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R$ 1.290,00 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho DE 2019. SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE,ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIA MARIA SOUSA RAMOS 2 - DIEGO MOURÃO MESQUITA, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02673260/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0425-53,FORTALEZA/ CE,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: **FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES** , inscrita no CNPJ sob nº 26.833.873/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisco Lennon de Oliveira Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/08171 e Termo de Participação 20190004,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 296,93 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30. 00- 5264 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - VITORIA REGIA COSTA PONTES 2 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01498821/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da CREDE 1 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/11848 e Termo de Participação 02/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.EPRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 2.726,90 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30 .00 – 5263. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Silvio Cézar de Castro e Santos - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JÚLIA DE LIMA, 02 - ROSIMEIRE MONTEIRO SANTOS. Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03936800/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32,PARACURU/CE,neste ato representada pelo (a)Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: **MOTA JR. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO** inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65,neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUIZ MOTA DA SILVA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA** DA REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DO PÁTIO, na EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 eseu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo únicodo art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos,contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 13.475,96 (Treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039 00.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: GILNAR BARBOSA LUCAS - CONTRATANTE, LUIZ MOTA DA SILVA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - Samara Pereira de Moraes 2 - Samara Pereira de Moraes, Fortaleza 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031